

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	31
ATOS DE LICITAÇÃO	47
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	61
MUNICIPALIDADES	117
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	126

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 007/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 007/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.122.2040.4023 Aperfeiçoamento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação		F				
	1	3	2799		253.452,00	0,00
SUBTOTAL			2799		253.452,00	0,00
TOTAL			2799		253.452,00	0,00
TOTAL GERAL					253.452,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0054/2021/SEFAZ

N° Cadastral 16809

Processo: 11/015.551/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 054/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 06/12/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Renato Dáquila Filho

Secretaria de Estado de Administração

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.895, de 19 de julho de 2022, PÁG.17.

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020/SAD

N° Cadastral: 13146

Processo: 55/001.080/2019
Partes: O MS por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Onde se lê:

UG	DE	PARA
FUNDESPORTE	R\$ 30.431,11	R\$ 39.134,28

DO VALOR: Passará ao valor mensal de R\$ 2.059.090,65(dois milhões, cinquenta e nove mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos) e o valor global atingirá o montante de R\$ 24.447.748,53 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Leia-se:

UG	DE	PARA
FUNDESPORTE	R\$ 30.431,11	R\$ 33.692,30

DO VALOR: Passará ao valor mensal de R\$ 2.053.648,67(dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e o valor global atingirá o montante de R\$ 24.548.022,79 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de dezembro de 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 001874

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.244,25

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM VALE TRANSPORTE PARA RPPS DE 01 A 31 DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 001875

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.483,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES DO RPPS, PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DE 1º A 31 DE DEZEMBRO 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 001876

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 643,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE VALES TRANSPORTES UTILIZAÇÃO NO PERÍODO 01 A 31 DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 001877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36,05
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARTÃO-ELETRÔNICO, NOVO VALE TRANSPORTE PARA A SERVIDORA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPSAMANDA FREITAS SOUZA MAIA, PARA UTILIZAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 550012782019 NE: 001936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.221,80
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS NO PERIODO DE DEZEMBRO DE 2022, TENDO EM VISTA A MARJORAÇÃO DO CONTRATO.

PROCESSO: 550012782019 NE: 001937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.070,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PEDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/ MS, SENDO O VALOR DE R\$ 106.070,30 REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550003782021 NE: 002117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.361,05
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TAXA DE IPTU NO VALOR DE R\$ 1.361,05 (UM MIL TREZENTOS DE SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 550000872020 NE: 002147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 179.422,11
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho referente a despesa com fornecimento de água (águas guariroba) referente aos meses de outubro e novembro de 2022 - SAD MS
Processo 55/000087/2022.

PROCESSO: 550003282017 NE: 001715 ANE: 001873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências/MCASP 9º Edição item 3.6.6. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 02/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 390,95
FAVORECIDO: UKL INDUSTRIAL TERMOPLASTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DA ANULAÇÃO DO SALDO DA NE 2022NE001715, HAJA VISTA A UTILIZAÇÃO DE VALOR INFERIOR PARA REGULARIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA EM BENS E DIREITOS, CONFORME LQ 2022LQ2473 E OB 2022OB03690, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55/000328/2017.

PROCESSO: 55/002.996/2022 NE: 000546 ANE: 001886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 847,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE000546, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 55/002.996/2022 NE: 001030 ANE: 001887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 536,83
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001030, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 55/002.996/2022 NE: 000750 ANE: 001888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 584,36
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE000750, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 550029962022 NE: 001097 ANE: 001889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART.25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 535,54
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001097, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 550029962022 NE: 001278 ANE: 001890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART.25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 596,40
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001278, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 55/002.996/2022 NE: 000565 ANE: 001891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 545,16
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE000565, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 550029962022 NE: 001503 ANE: 001892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART.25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 509,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001503, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 550012782019 NE: 001478 ANE: 001893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20.221,80
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001478, HAJA VISTA QUE O VALOR NAO SERA MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 550114832021 NE: 000017 ANE: 001894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, XIII DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000017, HAJA VISTA O ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

PROCESSO: 55/003.066/2022 NE: 000441 ANE: 001895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso XIII da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 506.406,15
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000441, HAJA VISTA O ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

PROCESSO: 55/001.846/2022 NE: 000440 ANE: 001896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INCISO XII DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 51.219,13
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000440, HAJA VISTA O ENCERRAMENTO DO CONTRATO.

PROCESSO: 550031072021 NE: 001280 ANE: 001897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 15.327/2019 E 15.327, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. E, SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 810,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE01280, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550031072021 NE: 001488 ANE: 001898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 15.327/2019 E 15.327, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. E, SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 81,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001488, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000006 ANE: 001900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N. 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 276,86
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000006, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000284 ANE: 001901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 223,24
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000284, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000426 ANE: 001902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 483,12
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000426, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000567 ANE: 001903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 169,94
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000567, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000568 ANE: 001904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 243,66
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000568, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000703 ANE: 001905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 367,63
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000703, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000851 ANE: 001906
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000851, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000875 ANE: 001907
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 199,03
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000875, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000876 ANE: 001908
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 S ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 72,82
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000876, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000135 ANE: 001909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 195,92
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000135, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001052 ANE: 001910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 S ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 62,07
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001052, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001053 ANE: 001911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.239,95
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001053, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001258 ANE: 001912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001258, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001259 ANE: 001913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 S ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001259, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001260 ANE: 001914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.370,59
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001260, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001692 ANE: 001915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.497,05

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001692, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000427 ANE: 001916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000427, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000566 ANE: 001917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000566, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000701 ANE: 001918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 705,83
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000701, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000850 ANE: 001919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 320,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000850, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000877 ANE: 001920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 506,67
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000877, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001051 ANE: 001921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001051, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001690 ANE: 001922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 300,05
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001690, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000702 ANE: 001923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 133,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000702, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000285 ANE: 001924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 92,19
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000285, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000878 ANE: 001925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 506,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000878, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000879 ANE: 001926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE
DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 326,17
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000879, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001050 ANE: 001927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE
DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001050, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001262 ANE: 001928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE
DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001262, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001699 ANE: 001929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE
DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 345,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001699, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000569 ANE: 001930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei
fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 135,86
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000569, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000853 ANE: 001931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei
fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000853, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000007 ANE: 001932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E
N. 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA:
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 169,92
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000007, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000287 ANE: 001933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei
fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 145,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000287, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000446 ANE: 001934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei
fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 140,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000446, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001700 ANE: 001935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 07/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001700, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550016732022 NE: 001476 ANE: 001945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 208,28
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001476, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERA MAIS UTILIZADO

PROCESSO: 55/003.504/2022 NE: 000706 ANE: 001946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 15.454, ART. 35 E LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 736.012,64
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO PARCIAL DA 2022NE000706, TENDO EM VISTA O DECRETO ESTADUAL/MS N. 16.044 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550074432022 NE: 000932 ANE: 001947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.248,99
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE000932, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO ANO CONTÁBIL.

PROCESSO: 550012782019 NE: 001684 ANE: 001948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 17.121,32
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001684, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERA MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 55/002.821/2022 NE: 000454 ANE: 001949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.037,76
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: CANCELAMENTO PARCIAL DO SALDO DA 2022NE000454, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550108022022 NE: 001295 ANE: 001951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 550,10
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001295, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 550115662022 NE: 001500 ANE: 001952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 656,00
FAVORECIDO: EMBRASPLAKE INDUSTRIA ARTEFATOS DE METAIS LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001500, HAJA VISTA QUE NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000590 ANE: 001953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.862,32
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE000590, HAJA VISTA QUE NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS DEVIDO O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000589 ANE: 001954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 689,62
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE000589, HAJA VISTA QUE NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS DEVIDO O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001289 ANE: 001955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37, 62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N.93.872/89 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001289, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001290 ANE: 001956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37, 62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N.93.872/89 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001290, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000147 ANE: 001957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART 37, 62 E 63, C/C ART 22 DO DECRETO N. 93.872/86 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.838,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE000147, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000190 ANE: 001958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 4.320/64 ARTIGO 37,62 E 63 E DECRETO ESTADUAL N. 93.872/86 ARTIGO , 22 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE000190, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001570 ANE: 001959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 340,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001570, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001569 ANE: 001960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 309,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001569, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000445 ANE: 001961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 105,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE000445, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000444 ANE: 001962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N. 93.872/86 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE000444, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 000728 ANE: 001963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 30,51
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE000728, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/009.120/2022 NE: 001301 ANE: 001965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INCISO XIII DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.278.547,98
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURA
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001301, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001707 ANE: 001966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37, 62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N.93.872/89 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.157,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001707, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001706 ANE: 001967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37, 62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N.93.872/89 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.219,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001706, HAJA VISTA QUE OS VALORES NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS EM RAZÃO DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001686 ANE: 001968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001686, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001685 ANE: 001969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 654,23
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001685, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001493 ANE: 001970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001493, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001286 ANE: 001971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001286, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001284 ANE: 001972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 30,97
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001284, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO

AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001088 ANE: 001973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 585,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001088, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 000794 ANE: 001974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1,99
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE000794, HAJA VISTA QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO, DEVIDO AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550000872020 NE: 000711 ANE: 001975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.220,47
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE000711, EM FUNÇÃO DO DECRETO N. 16.044 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550000872020 NE: 001510 ANE: 001976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 146,88
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: CANCELAMENTO DO SALDO DA 2022NE001510, EM FUNÇÃO DO DECRETO N. 16.044 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550029962022 NE: 001694 ANE: 001977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART.25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 210,71
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001694, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001691 ANE: 001978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 S ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001691, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001472 ANE: 001979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 S ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001472, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001474 ANE: 001980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001474, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001473 ANE: 001981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001473, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001475 ANE: 001982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE001475, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000854 ANE: 001983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 248,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE000854, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000022 ANE: 001984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 210,93
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2022NE000022, CONFORME DECRETO 16.004 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, HAJA VISTA O TÉRMINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

PROCESSO: 55/001.845/2022 NE: 001291 ANE: 002150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20.799,99
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Saldo de empenho a não utilizar.

PROCESSO: 55/001.845/2022 NE: 001485 ANE: 002151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 22.533,33
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: anulação parcial de saldo de empenho para posterior inscrição.

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº 11.038, de 09 de janeiro de 2023, páginas 03-04.

RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 395 , DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 - Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo II da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-C

I - inscrever em dívida ativa os créditos tributários e não tributários, observando os limites mínimos para cobrança e a correta identificação do devedor, especialmente no tocante à descrição do CPF ou CNPJ, conforme Anexo XIII do RICMS.” (NR)

Art. 2º. O Anexo XIII da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a

seguinte redação:

“Art.9º
§1º. Não se aplica o limite de valor para inscrição indicado no *caput* quando se tratar de débitos decorrentes de aplicação de multa criminal, de condenação pelo Tribunal de Contas do Estado, débitos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, multas decorrentes de infrações de trânsito, ICMS incluído no regime de arrecadação do Simples Nacional e multas aplicadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.” (NR)

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Cristiane Veron Rua – CPF: 035.914.161-77**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.029, de 02 de janeiro de 2023, fl. 46. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/FESA/2022

Processo nº: 27/006.059/2021
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0056/2022

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade **registro de preço para aquisição de medicamento**, especificados no **Termo de Referência - ANEXO I A**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0056/2022**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 20/12/2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes
Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata:

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A - CNPJ/MF 26.921.908/0001-21
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ n. 81.706.251/0001-98
Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA - CNPJ/MF sob n. 25.211.499/0003-79
Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ n. 09.944.371/0001-04
Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA - 04.307.650/0025-02
Hmedic Distribuidora de Medicamentos LTDA - 72.677.633/0001-29
Astrazeneca do Brasil Ltda - 60.318.797/0001-00

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
017 e 017.1	Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: refil com 3 ml.	BIOMM/GLARGILIN	1-un	23.040	18,00	414.720

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
024	Nifedipino - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada.	MEDQUÍMICA/NIFEDIPRESS	1-un	2.880	0,36	1.036,80

Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
010	Cloridrato de amitriptilina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/GENÉRICO	1-un	5.640	0,32	1.804,80
022	Mesalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido de liberação prolongada.	EMS/GENÉRICO		6.120	2,32	14.198,40
023	Mesalazina - Dosagem: 800 mg; Apresentação: comprimido revestido.	EMS/GENÉRICO		4.680	1,43	6.692,40
025 e 025.1	Citrato de sildenafil - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/GENÉRICO		13.680	14,46	197.812,80

Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
------	---------------	------------	---------	-------	----------------------	----------------------------

009	Citalopram - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	RANBAXY		18.684	3,82	71.382,88
015	Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: caneta descartável preenchida com 3 ml.	SANOFI	1-un	1.200	20,90	25.080,00
016	Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.	SANOFI		450	144,40	64.980,00
016.1	Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.	SANOFI		150	144,40	21.660,00

Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
013 e 013.1	Insulina aspart - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: carpule com 3 ml.	NOVORAPID PENFILL/NOVO NORDISK	1-un	5.388	26,85	144.667,80

Hmedic Distribuidora de Medicamentos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
011	Exemestano - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	1-un	1.080	6,32	6.825,60
012	Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável.	ACCORD FARMACEUTICA LTDA		168	291,19	48.919,92

Astrazeneca do Brasil Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total por item (R\$)
001	Acetato de gosserelelina - Dosagem: 3,6 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha.	ZOLADEX/ ASTRAZENECA	1-un	48	518,36	24.881,28
002 e 002.1	Acetato de gosserelelina - Dosagem: 10,8 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha.		1-un	360	1.327,23	477.802,80

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0469/2022/SES**N° Cadastral 20688****Processo:** 27/010.324/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e DANIELA MACHADO QUINTINO DA SILVEIRA - ME**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de serviço médico para atender a demanda judicial da Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 40183 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0064, Natureza da Despesa 33909117, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE010107, emitida em 07/12/2022 no valor de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), conforme item 11 do Termo de Referência.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 22/12/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Daniela Machado Quintino**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº. 10.144.274/0001-08, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n. 1433/2022, Proc. 65/019.795/2022, conforme o artigo 44, inciso II, do Decreto n. 15.454/2020 (c/c aliena "c", do inciso II, do item "12.7", da Ata de Registro de Preços nº 90/SAD/2022 e alíneas "d", "e" e "f", do item "19.1", Pregão Eletrônico n. 040/2022-SAD), pelo não cumprimento do objeto contratado; perfazendo o valor da multa em R\$ **26,16** (vinte seis reais e dezesseis centavos).

A multa aplicada deverá ser recolhida junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2023.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32140/2022

PROCESSO: 65/007617/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Escolinha de Futebol Bola de Ouro - CNPJ: 07.262.064/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, contados de 13/01/2023 e término em 08/02/2023.**AMPARO LEGAL:** §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023**ASSINA:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32088/2022

PROCESSO: 65/008833/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Instituição de Longa Permanência de Idosos São Francisco de Assis - CNPJ: 03.492.055/0001-54.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados de 04/01/2023 e término em 03/02/2023.**AMPARO LEGAL:** §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32296/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008881/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul– CNPJ n. 00.637.112/0001-58.

OBJETO: O presente Termo Aditivo vigorará até 15 de maio de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 06/01/2023

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Ottão Pereira de Almeida CPF: 252.781.001-25.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32103/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008307/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto Semear Mais Com Cristo - ISMC– CNPJ n. 17.522.336/0001-17.

OBJETO: O presente Termo Aditivo vigorará até 04 de abril de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 04/01/2023

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Ronaldo Domingues da Silva CPF: 580.247.191-34.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

PRIMEIRO REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 31.371/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n. 03.226.149/0015-87.

PROCESSO: 71/049.482/2021.

OBJETO: Alteração do Anexo II e III do Plano de Trabalho - Plano de Aplicação, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, com vistas ao pleno alcance do objeto da Parceria.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, Letras "b" e "c", do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016. Campo Grande (MS), 27 de dezembro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO SEMADDESC N. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga, em caráter excepcional, o período de cadastro de área com cultivo de soja, safra 2022/2023, no estado do Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º Lei Estadual n. 5.025/2017

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, o período de cadastro ou registro de área de plantio de soja, safra 2022/2023, para 31 de janeiro de 2023, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica mantido o período do vazio sanitário estabelecido na RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 648, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO N. 31.371/2022
PROCESSO N. 71/049.482/2021

PARTES: PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, CNPJ n. 03.226.149/0015-87.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento n. 31.371/2022, cujo objeto prevê a execução do projeto "Programa de Qualificação da Diversidade para Pós-Graduação e Pesquisa da UCDB", de 17 de fevereiro de 2023 para 18 de agosto de 2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual nº 11.261/ 2003 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINAM:

Pela ADMINISTRAÇÃO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Pe. José Marinoni, Reitor

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 009/CBM/SEJUS/SÃO GABRIEL DO OESTE/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS e Secretaria de Estado de Administração de Desburocratização, tendo como executor direto o 22º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE, e de outro lado a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, por meio da Secretaria de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo.

DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade estabelecer a regularização de ações de cooperação existentes entre os partícipes, objetivando a ação socioeducativa denominada BOMBEIROS DO AMANHÃ, com atendimento de cerca de 45 (quarenta e cinco) crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 14 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para execução das atividades específicas do Projeto Social denominado Bombeiros do Amanhã, nas terças-feiras e quintas-feiras no período matutino das 07:30h, no Corpo de Bombeiros Militar localizado no município de São Gabriel do Oeste, situado à Av Castelo Branco, n 473, Centro.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal, de São Gabriel do Oeste – MS
HUGO DJAN LEITE – CEL BM
Comandante-Geral do CBMMS
DANIELLE SOUZA EMILIANI
Secretária de Educação de São Gabriel do Oeste-MS
JULIANA ORNELAS RIBEIRO – CAP BM
Comandante do 22º SGBM/Ind

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0079/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 15829

Processo: 31/035.663/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA S.P.A; FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato

nº 079/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/035.663/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2022, e o término em 21 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações;
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2022, e o término em 21 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 20/10/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, e PIERO RUZZENENTI - Representante da Contratada

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0081/2021/SEJUSP**Nº Cadastral: 15830**

Processo: 31/027.592/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA; FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 081/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/027.592/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2022, e o término em 21 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2022, e o término em 21 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 20/10/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Justiça e Segurança Pública de MS, e PIERO RUZZENENTI - Representante da Contratada.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0150/2021/SEJUSP**Nº Cadastral: 16689**

Processo: 31/083.713/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 150/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/083.713/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1 A Vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 22 de dezembro de 2022 e término em 21 de dezembro de 2023.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 21/12/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLOS CÉSAR FERNANDES; KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2021/AGEHAB****Nº Cadastral: 15919****Processo:** 57/005.022/2021**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a promover acréscimos e alterações nas cláusulas quarta e décima segunda do Contrato n. 21/2021, conforme RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 3.282, de 16 de novembro de 2022, solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, com fundamento no art. 65, I, da Lei n. 8.666/93.**Dos acréscimos e alterações:** As cláusulas quarta e décima segunda do Contrato n. 21/2021, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO 4.1. Ao BANCO, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito. 4.2. Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados a CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES 12.1. O contrato poderá ser modificado, por meio de termo aditivo, para adequação a eventuais mudanças no Sistema de Arrecadação em decorrência de avanço tecnológico, à alteração na legislação, ao preço do serviço, à alteração de contas bancárias para recepção de receitas ou a outras alterações que se fizerem necessárias para o bom desempenho da arrecadação do Estado. 12.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: 12.2.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; 12.2.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; 12.2.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado; 12.2.4. Empenho de dotações orçamentárias."**Data da Assinatura:** 13/12/2022**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Jackes Silva de Alencar Lima**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2021/FEHIS****Nº Cadastral: 15920****Processo:** 57/005.026/2021**Partes:** Fundo de Habitação de Interesse Social - FEHIS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a promover acréscimos e alterações nas cláusulas quarta e décima segunda do Contrato n. 22/2021, conforme RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 3.282, de 16 de novembro de 2022, solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, com fundamento no art. 65, I, da Lei n. 8.666/93.**Dos acréscimos e alterações:** As cláusulas quarta e décima segunda do Contrato n. 22/2021, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO 4.1. Ao BANCO, o FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito. 4.2. Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados a CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES 12.1. O contrato poderá ser modificado, por meio de termo aditivo, para adequação a eventuais mudanças

no Sistema de Arrecadação em decorrência de avanço tecnológico, à alteração na legislação, ao preço do serviço, à alteração de contas bancárias para recepção de receitas ou a outras alterações que se fizerem necessárias para o bom desempenho da arrecadação do Estado. 12.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: 12.2.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; 12.2.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; 12.2.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado; 12.2.4. Empenho de dotações orçamentárias."

Data da Assinatura:

13/12/2022

Assinam:

Maria do Carmo Avesani Lopez e Jackes Silva de Alencar Lima

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEMS Nº 237, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o valor e a tabela de desconto do custeio do auxílio-alimentação com base no Decreto nº 7.960, de 29 de setembro de 1994.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução da SAD nº 046, de 20 de outubro de 2014, que passou a competência ao Diretor-Presidente, por ato próprio, para concessão de auxílio-alimentação, e

Considerando que o Decreto nº 7.960/94, regulamenta soluções visando contribuir para a melhoria de condições de vida do servidor, e que a Secretária de Administração do Estado no uso de suas atribuições tendo em vista o art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.960/1994, e Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, com redação dada pelo Decreto nº 7.884, de 29 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a Resolução SAD nº 046/2014 que atribui competência ao Diretor-Presidente da AGEMS, fica concedido a título de auxílio-alimentação para atender as "exigências nutricionais mínimas" diárias para cada servidor, o valor diário de até R\$ 43,45 (quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inciso V do art. 3º do Decreto nº 7.960/94.

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será reajustado anualmente ou em período diverso, por determinação do Diretor-Presidente da AGEMS, através de índice oficial para recompor as perdas.

Art. 3º Fica estabelecida a tabela com os índices de desconto referente ao auxílio-alimentação, de acordo com o cargo/função, conforme no quadro:

Exigibilidade do Cargo/Função	Índice
Técnico Operacional de Regulação, Técnico Assistente de Regulação, Gestor de Serviços Organizacionais, Mecânico Especializado de Veículos, CCA-13, CCA-14, CCA-15, CCA-16 e CCA-17	2%
CCA-08, CCA-09, CCA-10, CCA-11 e CCA-12	3%
Analista de Regulação, CCA-04, CCA-05, CCA-06 e CCA-07	5%
CCA-00, CCA-01, CCA-02 e CCA-03	7%

§ 1º O percentual de desconto referente à coparticipação do benefício incidirá sobre o valor mensal do auxílio-alimentação.

§ 2º Aos servidores cedidos à AGEMS, o desconto referente ao benefício do auxílio-alimentação, será realizado de acordo com a faixa salarial de cada um, respeitando os limites aplicados aos demais servidores do quadro da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS.

Art. 4º Em caso de falta injustificada do servidor, será(ão) descontado(s) deste o(s) valor(es) equivalentes.

Art. 5º Poderá ser concedida, em caráter excepcional, a majoração do auxílio-alimentação no mês de dezembro, no percentual de 100% (cem por cento) a cada servidor.

Art. 6º Revogam-se integralmente as Portarias Agepan nºs 108/2014; 109/2014; 164/2019; 176/2020

e 177/2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 28/07/2022 DOE 10.902 PÁGINA 29
EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 126/2022
PROCESSO 71/027.253/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Brasilândia - CNPJ nº. 03.184.058/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Carreta 4 Toneladas, patrimônio n.121.313, 01 (um) distribuidor fertilizantes e sementes, patrimônio n. 72.494 e 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 75.514, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 27/07/2022 a 27/07/2024.
Data da Assinatura: 27/07/2022.
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Antônio de Pádua Thiago**, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 22/11/2022 DOE 10.993 PÁGINA 54
EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 255/2022
PROCESSO 71/051.493/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Pedro Gomes** - CNPJ nº. 03.352.986/0001-57

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) caminhão truck, patrimônio nº.75.803, Carroceria, patrimônio nº 79.840, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2024
Data da Assinatura: 18/11/2022
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **William Luiz Fontoura**, CPF nº.519.573.451-87, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 18/11/2022 DOE 10.990 PÁGINA 106
EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 208/2022
PROCESSO 71/044.926/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **Itaporã** - CNPJ nº. 03.156.999/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Móvel um (01) Caminhão Carreta Basculante, patrimônio nº. 75.877 e uma (01) Carroceria tipo caçamba basculante de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2024
Data da Assinatura: 16/11/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Marco Antonio Pacco** pelo Município de Itaporã.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 07/10/2022 DOE 10.961 PÁGINA 31
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 155/2022
PROCESSO 71/039.727/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Jaraguari – CNPJ nº. 03.501.503/0001-45.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Caminhão Truck Basculante, patrimônio n. 77.443, Carroceria, patrimônio 77.508, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 03/10/2022 a 03/10/2024.

Data da Assinatura: 03/10/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edson Rodrigues Nogueira**, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 07/10/2022 DOE 10.961 PÁGINA 32
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 162/2022
PROCESSO 71/039.744/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Sidrolândia – CNPJ nº. 03.501.574/0001-31

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Caminhão Truck, patrimônio n. 77.444, Carroceria, patrimônio 77.509, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2024.

Data da Assinatura: 05/10/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Vanda Cristina Camilo**, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 19/10/2022 DOE 10.967 PÁGINA 40
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 170/2022
PROCESSO 71/043.976/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Angélica CNPJ nº. 03.747.649/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Caminhão Truck Basculante, patrimônio n. 77.447, Carroceria, patrimônio 77.506, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2024.

Data da Assinatura: 18/10/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edison Cassuci Ferreira**, pelo Município.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP100	HTB8771	9C2HB02107R037644	MIRNA PETERMAN CASAL BATISTA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	OAX1595	95VGF2E2BBM003592	AIDA CRISTINA PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN	HTK0585	9C2JC30708R164288	PAULO FLORENTINO DA SILVA
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO4043	9C6KG0490F0020780	JOSE DA CONCEICAO SILVA
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO4043	9C6KG0490F0020780	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
	S/PLACA	9PAACBBR3CA000831	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBTXKA002055	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	S/PLACA	9PJAFB4E3AC005014	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBB0301389617	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PAABBBZ4HA000332	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEAEFE5X7LL00644	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEAEFE547LL00462	NÃO LOCALIZADO

Campo Grande/MS, 05 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTF1757	9C2JC30708R197379	JOVANIS COSTA DE OLIEVIRA
HONDA/POP100	HSH9941	9C2HB02107R040849	ROSALINO MULINA BELLO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL4222	9C2MC35005R005242	EMERSON LUIZ E UGARTE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NKZ2971	9C2KC08208R082192	JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA
KASINSKI/SETA 125	HSZ2876	93FST12578M002102	FERNANDO JORGE MEDINA
FORD/ESCORT 1.8 GL	CHB8436	9BFZZZ54ZMB165858	REGINALDO LEITE
GM/PRISMA JOY	HSJ4274	9BGRJ69807G217814	ISMAEL COSMOS DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSO9310	9C2JA04206R838130	ALINE FIGUEREDO RATIER
FIAT/PALIO EX	HRU8414	9BD17101222104847	EDIPO ARGUELHO FRANCO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTN3210	9C2KC15309R022929	CINTIA ORTIZ PERALTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSB7344	9C2KC08205R005707	FABIO ROBERTO BEZERRA VERAO
VW/GOL 1000	HRC7934	9BWZZZ30ZRT106000	NATAEL ROLAO DOS SANTOS
HONDA/POP100	HTB9130	9C2HB02108R016976	MARCELO HENRIQUE DOS S OLIVEIRA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL01B0284947	
HONDA/NX 400I FALCON	OOP1383	9C2ND1010FR300201	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/NX 400I FALCON	OOP1383	9C2ND1010FR300201	GABRIEL APARECIDO SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL6911	9C2KC08108R298716	ERISVALDO PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL6911	9C2KC08108R298716	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK5D38	9C2MC35002R021306	THALIS EDUARDO ASSIS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO3393	9C2KC1650BR555373	MARTINS PISSURNO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNJ0744	9C2KC08106R887921	VALDIRIA ARAN COLMAN CASTRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK7A18	9C2KC08508R090224	HELIO SANTANA JUNIOR
VW/GOL I	HRH8872	9BWZZZ377TP557746	ROSIELY DE LIMA OLASAR

HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK7936	9C2JC30212R534631	JEFERSON WILLIAN OLIVEIRA DE FARIAS
HONDA/BIZ 125 KS	HTK8047	9C2JA04108R045699	MARIA BATISTA DE MORAIS
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTM2682	9C2KC16309R020966	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW5450	9C2JC30202R141413	JOABE DOS REIS AGUILIERI
HONDA/CG 150 SPORT	HTK8779	9C2KC08608R026092	LUIZ GONZAGA ARAUJO ALVES
RENAULT/LOGAN EXP 16	NSB7890	93YLSR76HDJ502997	ADAO OLIVEIRA
RENAULT/LOGAN EXP 16	NSB7890	93YLSR76HDJ502997	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX8362	9C2JC30101R010375	MARCIO ANTONIO CARMONA SANCHE
YAMAHA/YBR 125ED	HSP4808	9C6KE090060006834	EDSON DE SOUZA FERREIRA
VW/GOL 1000	BOE8933	9BWZZZ30ZPT174993	RONALDO MOURA MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRM2775	9C2KC1660CR516594	ALEXANDRE COIMBRA SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ3822	9C2KC08607R019567	ANDRE DOS REIS
HONDA/BIZ 125 ES	HSU6374	9C2JA04207R045853	JESSICA LESCANO LOUREIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7593	9C2KC08504R012836	PAULO CESAR GARCIA DANTAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH1502	9C2JC4120AR035228	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH1502	9C2JC4120AR035228	CLAUDIO CEZAR DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	ACH6990	9C2JC1801KR424377	SOLANGE CANTUARIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH2155	9C6KE122090042977	CARLA MONTEIRO BRANDINO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1092	9C2JC2500XR161762	SATURNINO LOPES NUNES
HONDA/CG 125 FAN	HTL6756	9C2JC30708R692522	EZILDA PEREIRA DA SILVA
NISSAN/VERSA 16 SL	QBT3C43	94DBCAN17GB205827	MOISES PEREIRA SENA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSP6379	9C6KE122090014355	AMIR NUNES DE SOUZA

Campo Grande/MS, 05 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 237/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 345.608,44. PROCESSO: Nº 1199/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.036, de 06 de janeiro de 2023, pag. 53

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.348/2021.

Processo nº: 51/007.665/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, CNPJ/MF sob o nº 03.434.792/0001-09 em Ponta Porã/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.348, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 01 de agosto de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 01/02/2022 a 01/08/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 09.01.2023.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Hélio Peluffo – CPF Nº 204.038.521-53.

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.027, de 30 de dezembro de 2023, pag. 40

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.109/2022.

Processo nº: 51/002.983/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, CNPJ/MF sob o nº 03.567.930/0001-10 em Antônio João/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.109, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 31 de março de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 30/06/2022 a 31/03/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 09.01.2023.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – CPF Nº 972.010.141-53.

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0004/2021/FUNDESORTE/FIE-MS Nº Cadastral 17131

Processo: 51/000.426/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras, seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE Nº 004, de 29 de outubro de 2020, e do EDITAL/FUNDESORTE Nº 020, de 01 de junho de 2020.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 19/01/2022 à 19/01/2023

Data da Assinatura: 19/01/2022

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Claudia Diniz de Moraes Heleno

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 07/2022

PROCESSO Nº. 65/021840/2022

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Caarapó – MS CNPJ Nº 03.155.900.0001-04, domiciliada em Caarapó.

OBJETO: O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Mútua entre a Funtrab e o município de Caarapó – MS, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimentos de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego- SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 28/12/2022 a 28/12/2024

DATA DA ASS: 28/12/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF nº 501.282.301-00
André Luis Nezzi de Carvalho – CPF. Nº 881.952.101-63

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N ° 03/2022**PROCESSO Nº. 65/003.360/2021**

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Amambai CNPJ Nº 03.568.433/0001-36, domiciliada em AMAMBAI - MS.

OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de um (1) veículo de marca Renault / oroch Pro 1.6 ano de 2022/ modelo 2023, na cor branca , placa RWD4F20 CHASSI 93X9SR8V6PJ348574 , dorovante designado simplesmente OBJETO DA CESSÃO DE USO, pertencente a Funtrab em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DATA DA ASS: 28/11/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF. 501.282.301-00
Edinaldo Luis de Melo Bandeira – CPF. 663.061.161-68

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 038, de 09 de janeiro de 2023.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo listada, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidora	Matrícula
Cristiane de Fátima Meldau	60056021

Celi Côrrea Neres
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA DED-RTR/UEMS Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui Comissão de Análise de Credenciamento de Polo, para atendimento de cursos na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 01 de outubro de 2019, A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Credenciamento de Polo (CACP), para atendimento de cursos na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme Instrução Normativa Reitoria – DED/UEMS nº 001/2022, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Carla Fabiana Costa Calarge (Presidente), Jullierme Rodrigues Gomes e Breno Augusto Da Silva.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Emitir parecer da(s) solicitação(ões) de credenciamento de Polo de Atendimento Presencial, da UEMS, em até 5 (cinco) dias úteis, após encaminhamento da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), conforme requisitos e procedimentos indicados na Instrução Normativa Reitoria – DED/UEMS nº 001/2022, de 16 de maio de

2022.

II – Encaminhar o parecer da(s) solicitação(ões) de credenciamento de Polo de Atendimento Presencial, da UEMS, em até 2 (dois) dias úteis, após emissão de parecer, para a DED/UEMS;

Art. 4º A comissão realizará os trabalhos respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá prazo indeterminado, sendo a mesma responsável pela Análise de Credenciamento de Polo que forem solicitadas no período de vigência.

Dourados-MS, 9 de janeiro de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Diretora de Educação a Distância, em exercício

TERMO DE CONVENIO Nº 6/2023 - CFT PROGRAD

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE.

OBJETO: Proporcionar Estágio, na modalidade obrigatório, aos alunos regularmente matriculados em cursos da Instituição de Ensino, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Profª. Magna do Carmo Silva (Pró-Reitora de Graduação – UFPE/PE).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAGRO/BIOPARQUE/2022

Contrato nº 003/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Gestor de Atividades Ambientais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Bioparque Pantanal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
003/2022	71/019271/2022	Marina Paiotti do Canto	Gestor de Atividades Ambientais	05/05/2022	Campo Grande	1º/11/2022

Campo Grande-MS, 2 de janeiro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 172/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidato, para realização da Fase III: Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, em grau de recurso, observando-se:

1. Fica convocado para realizar a Fase III: Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, em grau de recurso, o candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO AUTOS
035218058052	RODRIGO SILVA DA CRUZ	1411340-77.2022.8.12.0000

2. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico em grau de recurso, será realizado no dia 17 de janeiro de 2023, às 10 horas (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande-MS

3. O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital próprio.

CAMPO GRANDE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 91/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para fase III: Exame de Saúde, em cumprimento à decisão judicial, da candidata PRISCYLLA VIEIRA MATOS, autos n. 0814495-42.2019.8.12.0001, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 91/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

1. Fica convocada para realizar a Fase III: Exame de Saúde, em cumprimento à decisão judicial, a candidata:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO AUTOS
475320	PRISCYLLA VIEIRA MATOS	0814495-42.2019.8.12.0001

2. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese: com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;

b) Etapa II: Avaliação Presencial (exame médico): clínico, antropométrico e de aptidão física.

3. O preenchimento do Formulário de Anamnese será realizado no dia estabelecido para a Avaliação Presencial.

4. A avaliação presencial, será realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, às 10 horas, em Campo Grande, por Junta Médica Especial constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, no seguinte local:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1.506;

Bairro: Jardim São Bento.

4.1. Na data estabelecida para realização da Avaliação Presencial, a candidata deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munida do documento oficial de identidade, do Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado (que será

fornecido no dia da avaliação presencial), e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, em conformidade com o Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, item 11:

- a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- f) radiografia de tórax, em apnéia, realizada nos últimos quarenta e cinco dias;
- g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) exame parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia em jejum;
- l) uréia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;
- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta dias);
- s) exame de audiometria;
- t) sorologia para hepatite "B" e "C";
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoi-lecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster(AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);
- v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

4.2. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade da candidata preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão da candidata do certame.

4.3. A candidata que não comparecer na data e horário agendados para Avaliação Presencial ou que deixar de entregar toda a documentação, exames e laudos exigidos será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

5. É recomendado que a candidata durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Presencial do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias quí-

mic, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

6. As etapas integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data e dos locais estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira da candidata na data de sua realização.

7. Será eliminada do concurso público a candidata que no Exame de Saúde for considerada "inapta" para o exercício da função, que não cumprir o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecer na data e horário previstos ou que não entregar todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.

8. O resultado do Exame de Saúde será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital próprio com relação da candidata considerada "apta" ou "inapta".

EDITAL n. 3/2023 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1.396, de 28 de dezembro de 2022 e Decreto "P" n. 1.397, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.027, de 30 de dezembro de 2022, para realizarem os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer os cargos da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (para mulheres, maiô duas peças e para homens, sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;

- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidato deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 18 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, os candidatos deverão inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde integrante do Quadro de Pessoal da Secre-

taria de Estado de Saúde.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-1655, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, os candidatos deverão acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio e técnico: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a subfunção a que concorre com o candidato.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. Os candidatos deverão preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/2022, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- j2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio e técnico: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a subfunção a que concorre com o candidato.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. Os candidatos deverão cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2023 – SAD/SES/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

b) Etapa II – Posse.

Local: Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Avenida do Poeta, S/N, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS

INSC	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASS	CONDIÇÃO	ETAPA I – EXAME MÉDICO ADMISSIONAL		ETAPA II - POSSE	
					DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
752394	Antonio Augusto Quinhones Barros	Assistente de Serviços de Saúde/Assistente de Serviços de Saúde	47º	Ampla Concorrência	23/01/2023	07h30min	26/01/2023	14h
758478	Fernanda Cardoso Wolf	Assistente de Serviços de Saúde/Assistente de Serviços de Saúde	48º	Ampla Concorrência	23/01/2023	07h30min	26/01/2023	14h
745448	Herenice dos Santos Ambrósio	Assistente de Serviços de Saúde/Assistente de Serviços de Saúde	162º	Cotista Negro	23/01/2023	07h30min	26/01/2023	14h
747079	Joselaine Penha do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Enfermagem	41º	Cotista Negro	23/01/2023	07h30min	26/01/2023	14h
752038	Rosimeiry da Costa Maldonado	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Laboratório	7º	Ampla Concorrência	23/01/2023	07h30min	26/01/2023	14h
750804	Carolina Martinez Vendimiati	Especialista de Serviços de Saúde/Arquiteto	3º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	26/01/2023	14h
752039	Graziley Emilia Almicci de Britto	Especialista de Serviços de Saúde/Enfermeiro	27º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	26/01/2023	14h
754074	Lucas Lima de Souza	Especialista de Serviços de Saúde/Enfermeiro	28º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	26/01/2023	14h
752328	Taynara Sayuri Matsuyuki Prado	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico – Área 2	15º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	27/01/2023	14h
760424	Karina Garcia Franco	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico – Área 2	16º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	27/01/2023	14h
757630	Marília Ferreira Echelon Ortiz	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico – Área 2	17º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	27/01/2023	14h
744118	Flávia Aline Mólgora Almiron	Especialista de Serviços de Saúde/Médico 20 horas	16º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	27/01/2023	14h
745202	Thalita Sarago de Souza	Especialista de Serviços de Saúde/Psicólogo	6º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	27/01/2023	14h
759707	Adenilson de Oliveira Silva	Especialista de Serviços de Saúde – Gestor de Serviços de Saúde/ Contabilidade	11º	Ampla Concorrência	24/01/2023	13h	27/01/2023	14h
746305	Leonardo da Costa Silva	Especialista de Serviços de Saúde/Sanitarista	24º	Cotista Negro	24/01/2023	13h	27/01/2023	14h

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE n. 11.038, de 09/01/2023, pp. 235-236.

EDITAL n. 6/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM**PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.3.2, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para os policiais militares constantes do Anexo Único deste Edital – em razão de suas promoções por *ato de bravura*, à graduação de 3º SARGENTO QPPM, ocorridas no mês de dezembro de 2022 –, no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, observando-se:

1. Da Inscrição

1.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério antiguidade, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados no referido Edital, bem como este.

1.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e deverão ser realizadas no período de 9 a 10 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes.

1.2.1. O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;
- b) clicar no link "Selecionar INSCRIÇÃO - CFS CRITÉRIO ANTIGUIDADE";
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão "Acessar formulário".

1.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

1.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

1.3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

1.3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

1.3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

1.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos e nem agendamento para sua realização.

1.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de origem.

1.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "13.1.4." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

1.4.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.4.4. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

1.4.6. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

1.4.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.4.8. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo, quando o candidato não atender a todos os requisitos ou verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

1.5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.

2. Disposições finais

2.1. O presente processo seletivo está regido pelas normas estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, o qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNCIO - EDITAL n. 6/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS 3º SGT QPPM – REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

ORD.	ALM.	MATR.	GRAD.	NOME
1	1.016	130191021	3º SGT PM	LUCAS VILLEGAS CAMPOS
2	1.017	92172026	3º SGT PM	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA
3	1.018	325802021	3º SGT PM	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO
4	1.019	124328021	3º SGT PM	HANDERSON DIAS RODRIGUES
5	1.020	112206021	3º SGT PM	JOEL ALVES OSTEMBERG
6	1.021	363952021	3º SGT PM	DANUBIO MUZZI MEIRA JUNIOR

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 12/01/2023 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 12 e 13 de janeiro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Everton Soares de Barros da Silva	Técnico em Análise e Tratamento	21º (lista geral)	Corumbá
Cleber de Lima Campello	Técnico em Análise e Tratamento	23º (lista geral)	Porto Murtinho

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 19/01/2023 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 20/01/2023 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 09 de janeiro de 2023.

Walter B. Carneiro Junior
Diretor-presidente**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 02/2023- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS n. 1239, de 1º de novembro de 2022**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 56/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 14 de dezembro de 2022.

2. **Fica deferido** o pedido de reconsideração realizado pelos candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Aquidauana:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Direito**

01	Ingryd Khristina de Brito
----	---------------------------

3. Em cumprimento aos subitens 2.4.1, 2.4.2, 3.2 e 10.2, do Edital 56/2022-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta, que não atendam os prazos, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital.

4. **Ficam indeferidos** o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Aquidauana:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Direito**

01	Lidiane de Brito Curto	Indeferido por não atender ao item 2.4.2 do edital, documento em .pdf e em único arquivo.
----	------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Economia**

01	Deivid Jorge dos Santos	Aceito envio do diploma de Graduação. Indeferido por não apresentar o comprovante de Pós-Graduação em acordo com o item 2.4.6 do edital.
----	-------------------------	---

Aquidauana, 09 de novembro de 2022.

Felipe André Sganzerla Graichen

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital de retificação

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 56/2022-PRODHS/PROE**, da Unidade Universitária de Aquidauana, publicado no Diário Oficial nº 11.014, do dia 15/12/2022, página 110 a 120, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL Nº 56/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
15 a 22 de dezembro de 2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
04/01/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
04/01/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
09/01/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
09/01/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
09/01/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.

10/01/2023	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
11/01/2023	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
12 a 13 de janeiro de 2023	Provas	Definido no sorteio
16/01/2023	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
16/01/2023	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
20/01/2023	Respostas aos recursos das Provas	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
24/01/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
24 e 25/01/2023	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br

LEIA-SE:**ANEXO I DO EDITAL Nº 56/2022 – PRODHS/PROE/UEMS****Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
15 a 22 de dezembro de 2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
04/01/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
04/01/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
09/01/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
09/01/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
09/01/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
10/01/2023	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
11/01/2023	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
12 a 13 de janeiro de 2023	Provas	Definido no sorteio
16/01/2023	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
16/01/2023	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
03/02/2023	Respostas aos recursos das Provas	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h

07/02/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
07 e 08 de fevereiro de 2023	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br

Aquidauana, 09 de janeiro de 2023.

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

Prof^a. Dr^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Edital de retificação

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 57/2022-PRODHS/PROE**, da Unidade Universitária de Jardim, publicado no Diário Oficial nº 11.015, do dia 16/12/2022, página 142 a 152, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL Nº 57/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
16 a 22 de dezembro de 2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
04/01/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
04/01/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
06/01/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
06/01/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
06/01/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
09/01/2023	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
09/01/2023	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 e 11 de janeiro de 2023	Provas	Definido no sorteio
16/01/2023	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
16/01/2023	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos

20/01/2023	Respostas aos recursos das Provas	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
24/01/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
24 e 25/01/2023	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br

LEIA-SE:**ANEXO I DO EDITAL Nº 57/2022 – PRODHS/PROE/UEMS****Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
16 a 22 de dezembro de 2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
04/01/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
04/01/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
06/01/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
06/01/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
06/01/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
09/01/2023	Resposta contra recurso de Banca	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
09/01/2023	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
10 e 11 de janeiro de 2023	Provas	Definido no sorteio
16/01/2023	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
16/01/2023	Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
03/02/2023	Respostas aos recursos das Provas	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
07/02/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8h
07 e 08 de fevereiro de 2023	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br

Jardim, 09 de janeiro de 2023.

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

Prof^a. Dr^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 596-651), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.015, do dia 16 de dezembro de 2022, pág.155, referente ao item 03, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 077/2022/SAD – Processo n.º 55/003.629/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO VI**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/003.629/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO VI**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP

Campo Grande, 9 de janeiro de 2023

Edmilson Martins de Siqueira.
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 1.780, de 12 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (MS ALFABETIZA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2022

PROCESSO: 29/042.304/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame que será realizado em 12/01/2023 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 696 de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da reabertura do item 06 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2022.

PROCESSO: 27/002.880/2021

ITEM FRACASSADO: 06

Demais informações quanto ao item licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 001/2022/SED
ITENS ATIVOS DAS ATAS VIGENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto Estadual n. 15.454, de 10 de junho de 2020, e no art. 15, § 2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2022.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação/MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Estado de Educação

Relatório de Itens Ativos das Atas Vigentes

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo conforme Termo de Referência	001/SED/2022	18/01/2023	ITEM 002	0020704	R\$ 3.806,00	170
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo conforme Termo de Referência	001/SED/2022	18/01/2023	ITEM 002.1	0020704	R\$ 3.806,00	48
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos tipo Mini SUV Conforme Termo de Referência	001/SED/2022	18/01/2023	ITEM 003	0020992	R\$ 5.175,00	36
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos tipo Mini SUV Conforme Termo de Referência	001/SED/2022	18/01/2023	ITEM 003.1	0020992	R\$ 5.175,00	12
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos tipo Camionete Conforme Termo de Referência	001/SED/2022	18/01/2023	ITEM 005	0020990	R\$ 12.350,00	24
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo tipo van	001/SED/2022	18/01/2023	ITEM 006	0003825	R\$ 13.800,00	24

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES	Kit - Uso: para o ensino médio, seja médio e educação profissional; Tipo: escolar 3; Dados Complementares: conforme Termo de Referência.	002/SED/2022	07/03/2023	ITEM 003	0011532	R\$ 44,28	174.840
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES	Kit - Uso: para o ensino médio, seja médio e educação profissional; Tipo: escolar 3; Dados Complementares: conforme Termo de Referência.	002/SED/2022	07/03/2023	ITEM 003.1	0011532	R\$ 67,50	46.120
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Instalação Sistema de Segurança Eletrônica Tipo I	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021472	R\$ 5.250,00	88
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo I)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021416	R\$ 2.650,00	1.056
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Serviços de licença de software para smartphone até 10 usuários	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021420	R\$ 127,00	1.056

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Operador de controle de acesso em horas (Mensal) Tipo I	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021424	R\$ 21,50	60.000
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo de Implementação de centro de comando e controle (Configuração, Software e Instalação)- Tipo I	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021452	R\$ 870,00	88
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo I	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021457	R\$ 455,00	1.056
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Atendimento Móvel Tipo I (Mão de Obra + Equipamentos) - Mensal	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021461	R\$ 625,00	1.056

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Instalação Sistema de Segurança Eletrônica Tipo II	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021473	R\$ 6.280,00	126
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021417	R\$ 5.262,00	1.512
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Serviços de licença de software para smartphone até 40 usuários	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021422	R\$ 147,00	1.512
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Instalação de Armário Blindado Monitorado (ABM Tipo II)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021465	R\$ 3.603,00	1

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel, manutenção, monitoramento e reposicionamento (ABM Tipo II)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021469	R\$ 3.724,00	12
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel, manutenção carrinho de recarga móvel para ABM-Tipo II	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021467	R\$ 741,00	12
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Operador de controle de acesso em horas (Mensal) Tipo II	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021425	R\$ 21,50	60.000
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo de Implementação de centro de comando e controle (Configuração, Software e Instalação) -Tipo II	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021453	R\$ 870,00	126

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo II	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021458	R\$ 455,00	1.512
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Atendimento Móvel Tipo II (Mão de Obra + Equipamentos) - Mensal	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021462	R\$ 625,00	1.512
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Instalação Sistema de Segurança Eletrônica Tipo III	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021474	R\$ 7.975,00	58
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo III)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021418	R\$ 6.274,00	696

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Serviços de licença de software para smartphone até 70 usuários	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021423	R\$ 167,00	696
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Operador de controle de acesso em horas (Mensal) Tipo III	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021426	R\$ 21,50	60.000
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo de Implementação de centro de comando e controle (Configuração, Software e Instalação)-Tipo III	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021454	R\$ 870,00	58
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo III	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021459	R\$ 455,00	696

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Atendimento Móvel Tipo III (Mão de Obra + Equipamentos) - Mensal	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021463	R\$ 625,00	696
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Instalação Sistema de Segurança Eletrônica Tipo IV	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021475	R\$ 16.500,00	26
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo IV)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021419	R\$ 8.500,00	312
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Serviços de licença de software para smartphone até 100 usuários	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021421	R\$ 187,00	312

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Instalação de Armário Blindado Monitorado (ABM Tipo IV)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021466	R\$ 3.977,00	2
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel, manutenção, monitoramento e reposicionamento (ABM Tipo IV)	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021470	R\$ 5.389,00	24
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de aluguel, manutenção carrinho de recarga móvel para ABM-Tipo IV	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021468	R\$ 741,00	24
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Operador de controle de acesso em horas (Mensal) Tipo IV	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021427	R\$ 21,50	60.000

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
------------------	-------------------	-----------	----------	------	----------------	----------------	---------------

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo de Implementação de centro de comando e controle (Configuração, Software e Instalação)-Tipo IV	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021455	R\$ 870,00	26
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo IV	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021460	R\$ 455,00	312
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM MONITORAMENTO	Atendimento Móvel Tipo IV (Mão de Obra + Equipamentos) - Mensal	003/SED/2022	01/03/2023	LOTE 001	0021464	R\$ 625,00	312
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS	Contratação de seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros)	004/SED/2022	12/04/2023	ITEM 001	0014665	R\$ 1.859,00	0
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (LÍNGUA INGLESA)	Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)	005/SED/2022	02/05/2023	ITEM 001	0003099	R\$ 12,97	72.594
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (LÍNGUA INGLESA)	Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)	005/SED/2022	02/05/2023	ITEM 001.1	0003099	R\$ 12,97	24.198

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (LÍNGUA INGLESA)	Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)	005/SED/2022	02/05/2023	ITEM 002	0003099	R\$ 40,10	564
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Hospedagem em hotel, apartamento individual	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 001	0021296	R\$ 138,00	174
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Hospedagem em hotel, apartamento duplo	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 001	0021297	R\$ 375,00	4.884
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Coffee break, conforme cardápio	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 001	0021295	R\$ 27,00	3.200
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Refeição, conforme cardápio	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 001	0021298	R\$ 26,00	8.768
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Hospedagem em hotel, apartamento individual	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 002	0021296	R\$ 129,00	40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Hospedagem em hotel, apartamento duplo	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 002	0021297	R\$ 360,00	4.278
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Coffee break, conforme cardápio	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 003	0021295	R\$ 5,00	5.000
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Refeição, conforme cardápio	006/SED/2022	26/07/2023	LOTE 003	0021298	R\$ 26,00	5.929

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSOS MODELOS	Serviço mensal de rastreamento e monitoramento do veículo por posicionamento global – GRPS, incluso licença de uso do software de gerenciamento e monitoramento do equipamento de rastreo por comodato	007/SED/2022	04/08/2023	LOTE ÚNICO	0021680	R\$ 198,50	540
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSOS MODELOS	Instalação do equipamento de rastreo, em regime de comodato	007/SED/2022	04/08/2023	LOTE ÚNICO	0021679	R\$ 15,00	45
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSOS MODELOS	Desinstalação do equipamento de rastreo, em regime de comodato	007/SED/2022	04/08/2023	LOTE ÚNICO	0021677	R\$ 125,00	45
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE AUTOMÓVEIS DE DIVERSOS MODELOS	Dispositivo individual de identificação do motorista para desbloqueio do veículo	007/SED/2022	04/08/2023	LOTE ÚNICO	0021678	R\$ 6,50	90

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 027/2022

Processo N.: 29/073.214/2022

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Frei João Damasceno - localizada no Distrito de Nova América município de Caarapó/MS. Termo de Compromisso nº 202201092-1.

Vencedora: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI.

Valor Global: R\$ 4.850.239,61 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 09 de janeiro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA n°: 140/2022-DLO/AGESUL

PROCESSO n°: 27/008.690/2022

OBJETO: REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – CONTRATO DE REPASSE Nº 837293/2016.

CLASSIFICADA: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 2.753.417,46 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: SEVEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023 D - **DATA:** 06/01/2023.

Termo de Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 002/2023.

OBJETO: Contratação de espaço para realização do alinhamento estratégico DAF-PRES para 2023.

VALOR: R\$ 2.656,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2022 D - **DATA:** 09/01/2023.

Termo de Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: EXTINTEC EXTINTORES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2022 D - **DATA:** 09/01/2023.

Termo de Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de recarga de extintores de incêndio.

VALOR: R\$ 6.386,00 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 99, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 9 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliane Helena Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Waleska Azevedo Chaves	Gestão e Assistência	CCA-14
Denys Henrique de Souza	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 100, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 98, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.039 - Edição Extra, de 9 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente a HERIBERTO GIMENES JUNIOR, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 101, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 9 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Elthon Barbosa de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Jessica Jhenifer Barreto	Gestão e Assistência	CCA-14
Taianne Marques da Silva Souza Bianchi	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 102, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LINDAURA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 9 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 103, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 9 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Wilson Benedito Carneiro Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Nilson Leite Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 104, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 55, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023, e a Resolução "P" Segov n. 70, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.037 - Edição Extra, de 6 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, na parte referente a DEBORA DA SILVA PEREIRA, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 105, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Adriel Dutra Cristal	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Giselle Azambuja Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-10	9/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 106, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Ademilson Mendes Arguilera	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
Andrea Cristina Souza Lima	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Thaiane Takahashi	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Cesar Eduardo da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Ana Beatriz Politowski Ramos	Gestão e Assistência	CCA-15
Tania Marcia Lima Amaral	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 107, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 9 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Beatriz Hoffmann Silva	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Thalyta Aguiar Simplicio	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Tatiana Souza de Jesus	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Andreia Salete Marca	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 108, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 108, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Geisibel Jacinta Tonelli Matzembacher	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05

Nome	Cargo	Símbolo
William Godoy Pereira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Paulo Victor dos Santos Oliveira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Savio da Silva Rocha	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Fabiana Penrabel Galhardo Correa	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Samir Kalil Georges	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Terezinha Arantes Bernardes	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Gisele Lotfi Furquim	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Neuri Luiz Pigatto Filho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Katia Xavier Farias	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Andreza Linares Ribeiro Alegrette	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Débora Mara Dias	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Fabiana da Silva Paciencia	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Mariana Ajiki Barbosa	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Pedro Antonio Arraes Saggin	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Ana Carolina Batista Braz da Costa	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Fabiana Paula Zanote Muniz	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Gabriel Antonio Aranha	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Gislaine do Carmo Penzo Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Isadora Rocha dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Ivan Neiva Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Luiz Cezar Pavan	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Mariana de Oliveira Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Valeria Arruda Dias	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
William Marques de Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Ana Paula Fai Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ana Paula Scardini Correa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Camila Soares Holanda dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Cintia Aparecida Loureiro Batista	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Elisangela Aparecida de Melo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Eliuda dos Santos Moraes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ellen Correa dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Iliana Aparecida Soares Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Juliana Moraes dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Monique Cervera Guimaraes Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Neuza Ramos Nogueira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Nivaldo Amancio Bezerra	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Priscila da Silva Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rodolfo Brazão	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Sinval Perez Zorato	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Taila Nayara Beletatti Mazzetto	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Thaynara Paes e Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Willian Pereira Lino	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Wladimir Lins Quadros	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ynara Garone Vilalba	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Carlos Alberto de Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Cesar Lopes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Deborah Priscilla de Oliveira Curiel	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Geni Lucia Pasinotto Basso	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Jessica Gabriela Viana	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

Nome	Cargo	Símbolo
Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Lener Moraes Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Lina Taniguchi Katsu	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Matheus Henrique Rodrigues Medeiros	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Mikaelen Pereira Alves Muro	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Nayara Moraes Gomes de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Pamela Vettorazzi	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Silvia Amaral Siqueira Biagi	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Carlos Magno Silva Benites	Gestão e Assistência	CCA-14
Carmen Lucia Luna Barion	Gestão e Assistência	CCA-14
Daniela Nantes Almeida da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Francisco Carlos da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-14
Marcelo Novaes Pugliesi	Gestão e Assistência	CCA-14
Maximiliano Pereira da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão e Assistência	CCA-14
Simone Gomes Malheiros	Gestão e Assistência	CCA-14
Uesley Cirino de Araujo Gonçalves	Gestão e Assistência	CCA-14
Valdete de Souza	Gestão e Assistência	CCA-14
Vinicius da Silva Carvalho	Gestão e Assistência	CCA-14
Edilene Estacio da Cruz	Gestão e Assistência	CCA-15
Iza Amelia Guimaraes	Gestão e Assistência	CCA-15
Jeferson Correia Soares	Gestão e Assistência	CCA-15
Romildo Ignacio de Lima	Gestão e Assistência	CCA-15
Sandra Maria Nunes	Gestão e Assistência	CCA-15
Silvia Janaina Flores Pereira	Gestão e Assistência	CCA-15
Vera Lucia dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-15
Carlos Eduardo dos Santos Licherse Lino	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Jucilene da Cruz Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Saete Aparecida Vilharga	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 109, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 98, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.039 - Edição Extra, de 9 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente a MARILEIZE DA SILVA BRASIL.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 110, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 93, de 9 de janeiro de 2023, publicada no

Diário Oficial Eletrônico n. 11.039 - Edição Extra, de 9 de janeiro de 2023, de nomeação de DIEGO DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, com amparo na Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP n. 000596/2022, oriunda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos Autos de Mandado de Segurança n. 1408486-81.2020.8.12.0000, a Resolução "P" CGE/MS n. 63, de 19 de agosto de 2020 (publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.259, de 20 de agosto de 2020, pág. 75) e RETOMAR, por conseguinte, em sua plenitude, os efeitos da Resolução "P" CGE/MS n. 22, de 21 de maio de 2020 (publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.179, de 22 de maio de 2020, págs. 50-51), que demitiu o servidor WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA do cargo público que outrora ocupava, em razão de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000020/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor RONALDO DA SILVA JORGE, matrícula n. 46981021, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, desta Secretaria de Estado de Fazenda - Sede, localizada na Rua Desembargador José Nunes da Cunha S/N, no Parque dos Poderes, Bloco II, Jardim Veraneio, nesta Capital, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, para tratar de assunto de ordem funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2023.

Marilene Costa Melo Rodrigues
Coordenadora de Gestão de Pessoas
COGP/SAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 43, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
41817021	Ana Célia Cândido da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico de Laboratório	6/9/2022	27/013415/22
58937024	Guaraciaba Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	Auxiliar de Serviços de Saúde	7/7/2022	27/013139/22
68793021	Neliane Guimarães dos Santos Villalba	Auxiliar de Serviços de Saúde	Auxiliar de Serviços de Saúde	19/10/2022	27/012375/22

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 44, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANGELICA HARALAMPIDOU, matrícula n. 30485024, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe F, nível VI, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 11 de novembro de 2022 (Processo n. 71/052131/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 45, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
34440021	Antonio Carlos de Souza	Fiscal Tributário Estadual	10/11/2022	11/016369/2022
35573021	César Augusto de Oliveira Ávila	Fiscal Tributário Estadual	29/11/2022	11/017371/2022
86689021	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	Analista de Tecnologia da Informação	18/11/2022	11/016705/2022
102229021	Francisco José da Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	16/12/2022	11/016564/2022
62119021	José Carlos Ussui	Fiscal Tributário Estadual	18/11/2022	11/016711/2022
85233021	Maria de Fátima Ribeiro Ribas	Auxiliar Fazendário	25/11/2022	11/017227/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 46, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
14377021	Carlos Alberto Nunes Carneiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	15/9/2022	27/000004/2020
18283021	Isabel Cristina Ferreira Domingues	Fiscal de Vigilância Sanitária	6/7/2022	27/008023/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 47, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
85924021	Cristiane Niz Barcelos	Professor	17/10/2022	29/038296/2020
56985021	Denise Ferreira Nascimento	Especialista de Educação	31/10/2022	29/028565/2020
49123021	Edimir Dias de Castro	Assistente de Atividades Educacionais	28/11/2022	29/075315/2022
53278021	Helena Francisca Cacho	Assistente de Atividades Educacionais	13/10/2022	29/034645/2018
72639021	Maria Socorro da Silva Rocha	Professor	2/8/2022	29/073969/2022
54489021	Maria da Conceição Ferreira Pacheco	Agente de Atividades Educacionais	25/10/2022	29/075074/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 48, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora REGINA CÉLIA GUIMARÃES MARQUES, matrícula n. 89593022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022,

nos períodos de 2 de fevereiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022, e de 2 de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101973/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 49, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SALIM CHEADE, matrícula n. 71487022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe D, código 50064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41-A, inciso I e II, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 21 de junho de 2022 (Processo n. 27/012158/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 50, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SUELI REGINA GOMES DE MORAES, matrícula n. 63605023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III e § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, com os art. 75, *caput* e § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 5 de setembro de 2022 (Processo n. 31/079145/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 51, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000083/2023):

Matrícula	Nome	Cargo
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	Gestor Organizacional
53061024	Elvito Lopes Pacheco	Assistente Organizacional
61998026	Luciana Assumpção Alves Corrêa	Técnico Organizacional
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	Técnico Organizacional
106440027	Tania Marcia Lima Amaral	Técnico Organizacional

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n. 114798021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 5.322 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/011235/2022).

a) 1.093 dias, prestados à A Prestacional Construções Serviços Ltda., como Servente de Limpeza, no período de 8 de julho de 1996 a 6 de julho de 1999;

b) 4.299 dias, prestados à Televisão Morena Ltda., como Auxiliar Contábil, contidos no período de 1º de setembro de 2001 a 3 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 53, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AUGUSTA FATIMA PEREIRA DA ROSA, matrícula n. 56852021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.640 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032842/2020).

I – 1.436 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 478 dias, prestados à Organização Hass Equipamentos Escritório Ltda., como Serviço Geral de Limpeza, no período de 12 de dezembro de 1980 a 3 de abril de 1982;

b) 958 dias, prestados a Walter Schlatter, como Cozinheira, contidos no período de 21 de julho de 2001 a 8 de março de 2004.

II – 2.099 dias, prestados ao Município de Santo Augusto – RS, como Faxineira, no período de 1º de novembro de 1985 a 31 de julho de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 3.105 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santo Augusto, como Operário Especializado, contidos no período de 1º de agosto de 1991 a 1º de fevereiro de 2000, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 54, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDINEY LEO CARNEIRO, matrícula n. 20130021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 821 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/013540/2022).

I – 498 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 58 dias, prestados a Constran S/A – Construções e Comércio – Em Recuperação, no período de 12 de junho de 1980 a 8 de agosto de 1980;

b) 46 dias, prestados à Gráfica e Editora Brasília Ltda., no período de 22 de outubro de 1980 a 6 de

dezembro de 1980;

c) 218 dias, prestados a Benito Angelo Cella, contidos no período de 9 de dezembro de 1980 a 16 de julho de 1981;

d) 176 dias, prestados a São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 9 de dezembro de 1983 a 1º de junho de 1984.

II – 323 dias, prestados à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande – MS, como Motorista, contidos no período de 9 de fevereiro de 1988 a 3 de janeiro de 1989, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 55, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON ZOPI DE MORAES, matrícula n. 20114021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.217 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060067/2022).

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de dezembro de 2000;
- c) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 116 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 21 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 56, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA, matrícula n. 78395021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 490 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/065214/2022).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 141 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 57, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA, matrícula n. 20193021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.639 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/083401/2022).

I – 429 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 335 dias, prestados ao Auto Posto Prudentão, como Caixa, no período de 1º de agosto de 1994 a 1º de julho de 1995;

b) 94 dias, prestados a Eva Lourenco Gati, como Gerente, no período de 1º de novembro de 2000 a 2 de fevereiro de 2001.

II – 1.210 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 175 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 30 de julho de 2001;

- 131 dias, no período de 15 de agosto de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

- 309 dias, no período de 15 de fevereiro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

- 318 dias, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

- 277 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 11 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 58, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO JORGE ANASTACIO AFONSO, matrícula n. 57256022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.390 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/083231/2022).

a) 994 dias, prestados a Ponto Frio Utilidades S/A, sendo:

- 391 dias, no período de 6 de dezembro de 1982 a 31 de dezembro de 1983;

- 603 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 1984 a 30 de agosto de 1985;

b) 396 dias, prestados a Demarka Decorações e Serviços Ltda., no período de 1º de agosto de 1988 a 31 de agosto de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 59, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 4242021, ocupante da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Ident. Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 2.013 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/078548/2022).

a) 1.641 dias, prestados a Jamilson Ferreira de Melo, sendo:

- 1.336 dias, contidos no período de 1º de abril de 2003 a 30 de novembro de 2006;

- 305 dias, no período de 1º outubro de 2007 a 31 de julho de 2008;

b) 60 dias, prestados à Indústria e Comércio Laticínios Apore Eireli, no período de 1º de abril de 2010 a 30 de maio de 2010;

c) 312 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, no período de 10 de janeiro de 2011 a 17 de novembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 60, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LENI MARA DE SOUZA, matrícula n. 109555021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.842 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Brasilândia/MS, como Professor Efetivo, contidos no período de 16 de março de 1995 a 26 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/056925/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 61, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA, matrícula n. 47167021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 2.080 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/019507/2022).

a) 87 dias, no período de 7 de junho de 1999 a 1º de setembro de 1999;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

c) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

d) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

e) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 30 de dezembro de 2003;

f) 333 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 30 de dezembro de 2004;

g) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 62, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LIBANO JORGE CHEDID, matrícula n. 27150021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 937 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, como Professor do Ensino Médio II, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.614, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.966, de 18 de outubro de 2022 (Processo n. 71/036319/2022).

- a) 174 dias, no período de 7 de julho de 1978 a 27 de dezembro de 1978;
- b) 213 dias, no período de 30 de dezembro de 1978 a 30 de julho de 1979;
- c) 88 dias, no período de 4 de agosto de 1979 a 30 de outubro de 1979;
- d) 420 dias, no período de 2 de novembro de 1979 a 25 de dezembro de 1980;
- e) 42 dias, no período de 1º de janeiro de 1981 a 11 de fevereiro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 63, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LORRAINE DE ASSIS ANTONIO MACIEL, matrícula n. 104913021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.210 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046102/2022).

I – 960 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 308 dias, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como Professora, no período de 1º de março de 1995 a 2 de janeiro de 1996;

b) 652 dias, prestados ao Reino do Saber Ensino Fundamental Eireli, como Coordenador Pedagógico, sendo:

- 288 dias, no período de 1º de maio de 2007 a 12 de fevereiro de 2008;
- 16 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008;
- 51 dias, no período de 20 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;
- 16 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;
- 53 dias, no período de 19 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010;
- 206 dias, no período de 11 de julho de 2010 a 1º de fevereiro de 2011;
- 22 dias, no período de 3 de abril de 2011 a 24 de abril de 2011.

II – 3.250 dias, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 664 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

- 157 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 14 de julho de 2004;
- b) 2.586 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sendo:
 - 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
 - 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
 - 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
 - 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
 - 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
 - 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
 - 142 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
 - 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
 - 142 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
 - 142 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
 - 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
 - 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
 - 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
 - 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
 - 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
 - 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
 - 60 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 2 de abril de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 64, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ AUGUSTO SERVIN, matrícula n. 130560021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.299 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073802/2022).

- a) 138 dias, no período de 1º de março de 2004 a 16 de julho de 2004;
- b) 138 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 17 de dezembro de 2004;
- c) 137 dias, no período 1º de março de 2005 a 15 de julho de 2005;
- d) 145 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 16 de dezembro de 2005;
- e) 19 dias, contidos no período de 12 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006;
- f) 136 dias, no período de 1º de março de 2006 a 14 de julho de 2006;
- g) 143 dias, no período de 26 de julho de 2006 a 15 de dezembro de 2006;
- h) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- i) 151 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- j) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- k) 147 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- l) 82 dias, no período de 26 de fevereiro de 2009 a 18 de maio de 2009;
- m) 25 dias, no período de 16 de junho de 2009 a 10 de julho de 2009;
- n) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

- o) 50 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 31 de março de 2010;
- p) 101 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;
- q) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- r) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- s) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 65, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO ALVES BENITES, matrícula n. 89934023, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 1.416 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 15 de agosto de 1992 a 30 de junho de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/018975/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 66, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 19272023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 328 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde-MS, como Auxiliar de Serviço de Saúde, contidos no período de 1º de fevereiro de 1980 a 28 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/013016/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 67, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OENI BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 49429021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.504 de tempo de contribuição, prestados a Lehes Prestadora de Serviços Ltda., como Zeladora, contidos no período de 17 de dezembro de 1993 a 31 de janeiro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/065954/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 68, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela firmada pela servidora ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA, matrícula n. 83322021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de

1.466 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060402/2022).

a) 1.093 dias, prestados ao Município de Iguatemi/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 44 dias, no período de 16 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993;
- 55 dias, no período de 24 de dezembro de 1993 a 16 de fevereiro de 1994;
- 994 dias, no período de 6 de junho de 1994 a 23 de fevereiro de 1994.

b) 373 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;
- 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 69, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUBIA BERNARDES QUEIROGA BELLINI, matrícula n. 85320021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.542 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060909/2022).

I – 2.265 dias, prestados à Fundação Bradesco, como Professor Nível I, contidos no período de 1º de fevereiro de 1994 a 18 de abril de 2000, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 277 dias, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professor Convocado, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 23 de novembro de 2006, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 70, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SHEILY ALVES DIAS, matrícula n. 42363022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, função Analista de Sistemas – Master, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.377 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.333, de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.657, de 18 de outubro de 2021 (Processo n. 11/010181/2021).

I – 6.460 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 81 dias, prestados a Carajas Ferragens e Produtos de Construção Ltda., como Aux Escritório, contidos no período de 1º de setembro de 1983 a 21 de novembro de 1983;

b) 868 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Digitadora, contidos no período de 5 de janeiro de 1984 a 22 de maio de 1986;

c) 5.511 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 679 dias, como Programadora, no período de 23 de maio de 1986 a 31 de março de 1988;
- 4.832 dias, como Analista, contidos no período de 1º de abril de 1988 a 1º de julho de 2001.

II – 1.917 dias, prestados à SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, como Analista, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2006, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 71, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZA POPOVITS KOTAY, matrícula n. 105525021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.812 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 374, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.146, de 15 de abril de 2016 (Processo n. 13/002233/2000).

a) 1290 dias, prestados à Elvira Berthold, como Doméstica, no período de 1º de julho de 1982 a 10 de janeiro de 1986;

b) 155 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 31 dias, no período de 1º de março de 1987 a 31 de março de 1987;
- 8 dias, no período de 4 de junho de 1988 a 11 de junho de 1988;
- 90 dias, no período de 19 de agosto de 1988 a 16 de novembro de 1988;
- 26 dias, no período de 5 de junho de 1989 a 30 de junho de 1989;

c) 430 dias, prestados à Lucinda Queiroz Monteiro, como Doméstica, no período de 1º de abril de 1987 a 3 de junho de 1988;

d) 68 dias, prestados a Rachil Liberman, como Doméstica, no período de 12 de junho de 1988 a 18 de agosto de 1988;

e) 200 dias, prestados à Elza Zanetti, como Doméstica, no período de 17 de novembro de 1988 a 4 de junho de 1989;

f) 498 dias, prestados a Olga Chmura, como Doméstica, no período de 1º de julho de 1989 a 10 de novembro de 1990;

g) 1.171 dias, prestados à Empresa de Conservação e Asseio Ltda., como Faxineira, contidos no período de 2 de março de 1995 a 23 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de permanência

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
34328023	Sebastião Soares Atagiba	Assistente Organizacional	55/013033/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 558/2022/COEP/SUGED/SAD, por não preencher todos os requisitos legais e necessários para fazer jus ao abono de permanência.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 389, de 13 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.151, de 17 de abril de 2020, de autorização de cedência da servidora abaixo relacionada, para a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados para desempenhar suas funções na Faculdade Intercultural Indígena/FAIND, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000361/2016):

ONDE CONSTA: "...DORALINA GARCIA JARA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...DORALINA GARCIA JARA, matrícula n. 75882021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.739, de 3 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.984, de 8 de novembro de 2022, na parte que concedeu abono de permanência à servidora MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula n. 93721022, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/075990/2022):

ONDE CONSTA: "Validade: 28/10/2022".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 24/8/2022".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 77, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 104177021, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 63/105296/2016).

Onde constou:

"h) (...), no período de 6 de abril de 2005 a 31 de outubro de 1996."

Passa a constar:

"h) (...), contidos no período de 6 de abril de 2005 a 31 de outubro de 2005."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P" SAD, n. 1.696 de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, página 227, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 259, § 1º da Lei n. 1.102/90, INTIMA, pelo presente edital, **ANDERSON CORDEIRO SOBRAL**, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, matrícula n. 53999021, para no prazo de 10(dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria de Estado de Administração, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n, bloco 1, Parque dos Poderes em Campo Grande /MS, CEP, n. 79.031-310, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no processo administrativo disciplinar n. 55/012800/2022, a que responde, sob pena de revelia. Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2023.

MERLE CAFURE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
Advogada OAB/MS, 3203/SUGESP/SAD/MATRICULA N.123103022

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O. n. 11.034, de 05 de janeiro de 2023, p. 153-154.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de janeiro de 2023, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início /	Final		Início /	Final
104430021	PP	Christiana Puga de Barcelos	10/11/2020	09/11/2021	10	09/01/2023	18/01/2023
111367021	CJUR SEL	Denís Cleiber Miyashiro Castilho	25/07/2019	24/07/2020	10	09/01/2023	18/01/2023
88332021	PCSP	Eimar Souza Schröder Rosa	10/09/2021	09/09/2022	20	16/01/2023	04/02/2023
64593021	PJ	Felipe Marcelo Gimenez	10/09/2020	09/09/2021	30	09/01/2023	07/02/2023
81151021	CJUR SETESCC CJUR FCMS	João Claudio dos Santos	12/12/2021	11/12/2022	10	09/01/2023	18/01/2023
53779021	PAT	Jucelino Oliveira da Rocha	10/09/2021	09/09/2022	10	11/01/2023	20/01/2023
101309021	CJUR SED	Juliana Nunes Matos Ayres	15/06/2021	14/06/2022	10	09/01/2023	18/01/2023
122870021	PITCD	Julizar Barbosa Trindade Júnior	15/08/2020	14/08/2021	15	23/01/2023	06/02/2023
112413021	PP / ESAP	Ludmila dos Santos Russi	25/02/2020	24/02/2021	10	18/01/2023	27/01/2023
113055021	PAA	Luiza Iara Borges Daniel	01/08/2020	31/07/2021	10	30/01/2023	08/02/2023
87940021	PP	Mario Akatsuka Junior	06/11/2021	05/11/2022	15	16/01/2023	30/01/2023
46277021	CJUR AGEHAB	Oslei Bega Júnior	15/06/2020	14/06/2021	10	09/01/2023	18/01/2023
113231021	PS	Patrícia Figueiredo Teles	19/07/2020	18/07/2021	10	12/01/2023	21/01/2023
28675021	PAT	Paulo César Branquinho	10/09/2019	09/09/2020	15	09/01/2023	23/01/2023
472908021	PAA	Pedro Henrique da Silva Mello	04/12/2020	03/12/2021	10	09/01/2023	18/01/2023
433676021	PAT	Rafael Henrique Silva Brasil	24/09/2020	23/09/2021	10	09/01/2023	18/01/2023
46093021	COPGE	Rafael Koehler Sanson	22/02/2021	21/02/2022	20	09/01/2023	28/01/2023
118753021	PAA	Renata Corona Zuconelli	25/07/2021	24/07/2022	3	11/01/2023	13/01/2023
105528021	PITCD	Renato Woolley de Carvalho Martins	15/06/2020	14/06/2021	10	09/01/2023	18/01/2023
19539021	PCSP	Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	23/09/2021	22/09/2022	20	20/01/2023	08/02/2023
28126021	CJUR SEMADESC	Senise Freire Chacha	12/07/2020	11/07/2021	20	23/01/2023	11/02/2023
46948021	PAT	Sérgio Wilian Annibal	07/08/2019	06/08/2020	19	09/01/2023	27/01/2023
			07/08/2020	06/08/2021	10	30/01/2023	08/02/2023
89337021	CJUR AGESUL CJUR SEILOG	Suleimar Sousa Schroder Rosa	10/09/2021	09/09/2022	10	09/01/2023	18/01/2023
482699021	CJUR SED	Vinícius Spindola Campelo	25/11/2020	24/11/2021	10	09/01/2023	18/01/2023
28679021	PCSP	Wilson Maingue Neto	15/08/2021	14/08/2022	10	09/01/2023	18/01/2023

Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no D.O. n. 11.034, de 05 de janeiro de 2023, p. 154.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, no mês de janeiro de 2023, nos termos do artigo 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
57622024	PRB	Bruna Elias Lasneaux	20/11/2020	19/11/2021	15	09/01/2023	23/01/2023
468747021	PCSP	Carlos Silva Barison	19/01/2021	18/01/2022	15	09/01/2023	23/01/2023
			19/01/2022	18/01/2023	15	24/01/2023	07/02/2023
468577021	PS	Frederico Novaes de Moura	19/01/2020	18/01/2021	15	08/01/2023	17/01/2023
113464021	PS	Jercy Makiko Nishida Arakaki	22/01/2021	21/01/2022	15	12/01/2023	26/01/2023
			22/01/2022	21/01/2023	15	27/01/2023	10/02/2023
122776021	PCSP	Nancy Braga dos Santos Zottos	03/05/2021	02/05/2022	15	09/01/2023	23/01/2023
471245023	CJUR SEL	Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa	20/08/2021	19/08/2022	10	09/01/2023	18/01/2023
74303022	PAT	Patricia Souza de Paiva	20/05/2020	19/05/2021	20	09/01/2023	28/01/2023
468558021	PAT	Priscilla de Souza Matozo	09/01/2021	08/01/2022	15	09/01/2023	23/01/2023
98473023	CJUR SES	Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva	21/10/2021	20/10/2022	20	09/01/2023	28/01/2023
44805021	PCDA	Soraya Saad Sayegh	26/12/2020	25/12/2021	15	09/01/2023	23/01/2023
468566021	PP	Thaiza Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	09/01/2022	08/01/2023	10	09/01/2023	18/01/2023
379354022	CJUR SAD	Yan Delmondes Pereira	17/11/2020	16/11/2021	15	23/01/2023	06/02/2023

Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no D.O. n. 11.034, de 05 de janeiro de 2023, p. 154-155.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
André Lopes Carvalho	482700021	CJUR SEL	09/01/2023 a 18/01/2023	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021
Natalie Brito Garcia	482696021	PCSP	16/01/2023 a 04/02/2023	Eimar Souza Schröder Rosa	88332021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR SETESCC CJUR FCMS	09/01/2023 a 18/01/2023	João Claudio dos Santos	81151021
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR SED	09/01/2023 a 18/01/2023	Juliana Nunes Matos Ayres	101309021
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	COPGE	09/01/2023 a 28/01/2023	Rafael Koehler Sanson	46093021
Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	CJUR AGESUL CJUR SEILOG	09/01/2023 a 18/01/2023	Suleimar Sousa Schroder Rosa	89337021

Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	CJUR SEMADESC	23/01/2023 a 11/02/2023	Senise Freire Chacha	28126021
------------------------	----------	---------------	-------------------------	----------------------	----------

Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O. n. 11.034, de 05 de janeiro de 2023, p. 155.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, PRISCILLA DE SIQUEIRA GOMES, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Categoria Inicial, matrícula n. 499017021, lotada na Coordenadoria Jurídica na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - CJUR/AGEMS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração - CJUR/SAD, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Leonardo Campos Soares da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433675021, para responder pela Procuradoria de Representação em Brasília - PRB, sem prejuízo as suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2021/2022 pelo titular, Ulisses Schwarz Viana, matrícula n. 53275021, no período de 09/01/2023 a 19/01/2023.

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Mariana Andrade Vieira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 472911021, para responder pela Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, sem prejuízo as suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2022/2023 pela titular, Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni, matrícula n. 25507021, no período de 09/01/2023 a 17/01/2023.

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Resolução "P" PGE/MS/Nº 277, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.020, de 22 de dezembro de 2022, página 213.

Onde constou:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	PAT	20/12/2022 a 28/12/2022	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
		CJUR-SEFAZ	20/12/2022 a 28/12/2022	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
Rafael Coldibelli Francisco	66397021	PITCD	29/12/2022 a 06/01/2023	Adalberto Neves Miranda	64755021
		CJUR-SEFAZ	29/12/2022 a 06/01/2023	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
		PAT	29/12/2022 a 06/01/2023	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	PAT	20/12/2022 a 26/12/2022	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
		CJUR-SEFAZ	20/12/2022 a 26/12/2022	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
Rafael Coldibelli Francisco	66397021	PITCD	27/12/2022 a 06/01/2023	Adalberto Neves Miranda	64755021
		CJUR-SEFAZ	27/12/2022 a 06/01/2023	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
		PAT	27/12/2022 a 01/01/2023	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARLI EUGENIA FIORENÇO, matrícula n. 94917021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Chapadão do Sul/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de dezembro de 2022 (Processo n. 29/088754/2022 – C.I. N. 13/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FELIPE MORAES KURTZ, matrícula n. 499891021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/089359/2022 – C.I. N. 13/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 500042021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/089579/2022 – C.I. N. 13/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.228, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, página 217, na parte que concedeu Readaptação Provisória ao servidor PAULO HENRIQUE BUSINARO, matrícula n. 471021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado/MS, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 17/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"... período de 2/10/2022 a 31/12/2022...";

PASSE A CONSTAR:
"... período de 28/10/2022 a 31/12/2022..."; e

Para que, ONDE CONSTA:
"... período de 2/1/2023 a 25/4/2023...";

PASSE A CONSTAR:
"... período de 2/1/2023 a 30/6/2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.216, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022, página 281, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora MARCIA LUCIANO MARTINS, matrícula n. 114948021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/036448/2022 – C.I. N. 20/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"... período de 2/1/2023 a 16/5/2023...";

PASSE A CONSTAR:
"... período de 2/1/2023 a 30/6/2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 14, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.138, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.008, de 7 de dezembro de 2022, página 119, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora MARILEY GUALBERTO COELI, matrícula n. 78525021, para fins de regularização funcional (C.I N. 15/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.138, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.008, de 7 de dezembro de 2022, página 118, na parte que concedeu Readaptação Provisória a servidora ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA, matrícula n. 79989021, para fins de regularização funcional (C.I N. 16/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.239, de 26 de dezembro DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.023, de 27 de dezembro de 2022, página 125, na parte que concedeu a Progressão Funcional, das servidoras ERONDINA ERCISO GOMES, matrícula n. 57975021, e FABÍOLA ANDERSON TORALES, matrícula n. 126494022, ocupantes do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicada em duplicidade (C.I. N. 19/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 012/2023 – de 09 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/001003/2023).

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 012/2023/MS de 09 de janeiro de 2023.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
87903022	Dalva de Castro Souza Santos	70332	IV	V	22/01/2023
19014022	Jose Coelho	70332	VII	VIII	06/12/2022
118309022	Mauro Vicente Jeronimo	70332	V	VI	23/12/2022

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº13 de 09 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Remover ex officio, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **01 de janeiro de 2023. (CI/SAS/SEJUSP/11/2023).**

Matrícula	Nome	De	Para
12986022	CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA	UNEI Feminina Estrela do Amanhã Campo Grande/MS	SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS

Campo Grande, 09 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 14 de 09 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula

nº 91277023, para desempenhar a função de **CHEFE DE DIVISÃO** da SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, no período de **17/01/23 a 15/02/23**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 13/2023)**.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 015 de 09 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 104791022, para desempenhar a função de **Diretora** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **NATHYA APARECIDA AYALA SANT'ANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86190022, no período de **02/01/23 a 16/01/23**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 7/2023)**.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 005/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 06/01/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/000836/2023).

Nome	Unidade de Lotação
NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR (Sub judge)	DAUR/URPI-NAVIRAÍ

Campo Grande, 06 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 16/2023 – de 09 de janeiro 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **AREDIO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 62153021 para desempenhar

a função de Coordenador do Centro de Atenção Biopsicossocial/SEJUSP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **06 a 20 de janeiro de 2023**, em razão de férias da titular Enir Soares de Souza Junior, matrícula nº 26229024.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/094132/2022

Interessado : **JOSÉ FELISBINO GAUNA – Matrícula nº 71138021**

Assunto : Pagamento de Diferença de Subsídio

Despacho : **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer nº 037/2023/CATE/SEJUSP/MS, conforme consignado na Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000719/2020.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1094, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO**, Mat. 7034021, para responder pela função de confiança de **Comandante do EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **03 a 17 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 035/GAB/PMMS/2022, de 06 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1095, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **WALTER LACERDA DE LIMA**, Mat. 100941021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º PEL / 2ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Distrito de São João do Aporé / Paranaíba-MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **09 a 18 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 036/GAB/PMMS/2022, de 06 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1096, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	118910021	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA	10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
1º SGT QPPM DESIG	41772021	IDENILSON SOUZA SILVA	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DG PME) / Campo Grande - MS	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	122435021	CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DG PME) / Campo Grande - MS	BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS
2º SGT QPPM	86612021	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	Policlínica PMMS / Campo Grande - MS	BPMA / CPE / Campo Grande - MS
2º SGT QPPM	80879021	EDSON MAURICIO DA SILVA	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS	2º GPM / 1º PEL / 4ª CIA / BPMA / CPE / Jardim - MS
3º SGT QPPM	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	BPMA / CPE / Campo Grande - MS	BPMTran / CPM / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande
3º SGT QPPM	124408021	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	5ª CIA / BPMA / CPE / Dourados - MS
CB QPPM	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS	BPMRv / CPE / Campo Grande - MS
CB QPPM	425137021	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DG PME) / Campo Grande - MS	BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 06/SUBCMDG/PMMS, de 09 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALTER GUELSSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 92476023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, em razão de gozo de férias de André Luiz Novelli Lopes.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 45870023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 09 a 23 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Iara Sônia Marchioretto, matrícula n. 107481021, ocupante do cargo de Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, no período de 2 a 11 de janeiro de 2023, em substituição ao diretor Valter Almeida da Silva, matrícula n. 52879021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0039, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILDA OZELIA DA SILVA FERNANDES, matrícula n. 85207021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039613/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0040, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora VERA LUCIA RODRIGUES DEMUNDO, matrícula n. 89457021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032037/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0041, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AVANY GARCIA DE LIMA, matrícula n. 11839021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/006078/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0042, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora JANICLEIA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 133487021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/040528/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0043, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ANADIR SOARES MULLER, matrícula n. 59787022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601457/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0044, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à AUZINETE DE FREITAS FERREIRA, representante legal do filho Heitor Morais Rodrigues, na condição de Companheira de Vilesio Braz de Souza, matrícula n. 96944021, ocupante do cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, incisos I e II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos I, II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 7 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014115/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0045, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM VALDIR MARIM RODE, matrícula n. 73966021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/084723/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0046, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 1.159 de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 11.021, de 23 de dezembro de 2022, página n. 123, que aposentou à servidora MARIA CONSOLATA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 14209021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 8, código 60008, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/021129/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014444/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EUSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 133477021, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.109/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014570/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ASTYR GOMES DA SILVA VIEIRA COELHO, matrícula n. 100174021, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.135/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013845/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA JOSÉ DA SILVA ULBRECHT, matrícula n. 43910022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.063/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/075519/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA ALAÍDE ANDRADE DE SANTANA, matrícula n. 106794022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.112/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007235/2022, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANGELA MATZENBACHER, matrícula n. 122017022, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.071/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013831/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MARCELO RODRIGUES ARAM, matrícula n. 76631022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.054/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008574/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARLENE CIRIA DE

JESUS, matrícula n. 29706021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.883/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008707/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por SULMAIA CANO MACHADO, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.100/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/073828/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EMILIANO MIRANDA DE CARVALHO, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.005/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013055/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MAURICIO ALEXANDRE TAVARES CAMPOS, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.084/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014132/2022, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por ELIANE IBRAHIM DA SILVA, matrícula n. 13358022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.066/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.026, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta

Agência, com fruição de férias no mês de **Janeiro/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Dias Adq	Período de fruição	Dias
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	18/12/21 a 17/12/22	0	16/01/23 a 04/02/23	20
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	10/03/21 a 09/03/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	31/12/21 a 30/12/22	1	17/01/23 a 15/02/23	30
117896024	AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI	02/05/20 a 01/05/21	0	16/01/23 a 14/02/23	30
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	06/02/21 a 05/02/22	0	03/01/23 a 01/02/23	30
1256021	ALBERTO XAVIER DA SILVA	03/01/21 a 02/01/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
92209021	ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	08/11/20 a 07/11/21	0	16/01/23 a 30/01/23	15
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	06/08/21 a 05/08/22	0	17/01/23 a 31/01/23	15
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	06/08/20 a 05/08/21	0	02/01/23 a 16/01/23	15
111999021	ALDO PAULO SANT ANA	15/03/21 a 14/03/22	2	02/01/23 a 16/01/23	15
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	18/03/21 a 17/03/22	0	03/01/23 a 17/01/23	15
125696022	ALEX SANDER DE ARAUJO MENDES	30/08/20 a 29/08/21	0	02/01/23 a 16/01/23	15
125696022	ALEX SANDER DE ARAUJO MENDES	30/08/21 a 29/08/22	0	17/01/23 a 31/01/23	15
81201021	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	08/11/21 a 07/11/22	0	25/01/23 a 08/02/23	15
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	09/08/21 a 08/08/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
100661021	ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE	16/04/21 a 15/04/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	17/10/21 a 16/10/22	0	16/01/23 a 14/02/23	30
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	18/03/20 a 17/03/21	0	16/01/23 a 30/01/23	15
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	02/02/20 a 01/02/21	0	16/01/23 a 30/01/23	15
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	15/04/21 a 14/04/22	0	02/01/23 a 11/01/23	10
472136021	ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE	09/10/21 a 08/10/22	0	23/01/23 a 01/02/23	10
125428021	ANDREWS PAES DE SIQUEIRA	23/01/20 a 22/01/21	0	02/01/23 a 16/01/23	15
5333021	ANGELA NUNES BONI	16/02/21 a 15/02/22	0	10/01/23 a 19/01/23	10
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	27/03/21 a 26/03/22	0	02/01/23 a 11/01/23	10
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	03/04/20 a 02/04/21	0	02/01/23 a 21/01/23	20
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	18/03/21 a 17/03/22	0	27/01/23 a 10/02/23	15
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	18/06/21 a 17/06/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	18/03/21 a 17/03/22	1	16/01/23 a 30/01/23	15
120580021	CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA	18/08/19 a 17/08/20	0	02/01/23 a 21/01/23	20
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	01/03/21 a 28/02/22	0	03/01/23 a 17/01/23	15
427441021	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	05/02/21 a 04/02/22	0	03/01/23 a 22/01/23	20
17593021	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	09/04/21 a 08/04/22	0	09/01/23 a 18/01/23	10
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	01/07/21 a 30/06/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
98983021	CASSIA TEIXEIRA	14/07/21 a 13/07/22	0	19/01/23 a 17/02/23	30
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	23/01/21 a 22/01/22	0	23/01/23 a 06/02/23	15
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	18/03/21 a 17/03/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
75004021	CESAR FRANCO ICASSATTI	09/02/21 a 08/02/22	0	23/01/23 a 01/02/23	10
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	11/12/21 a 10/12/22	0	16/01/23 a 14/02/23	30
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	22/04/20 a 21/04/21	0	19/01/23 a 02/02/23	15
469856021	CLAUDIO DI MARTINO	19/04/21 a 18/04/22	0	19/01/23 a 17/02/23	30
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	07/07/21 a 06/07/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
78679022	CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	18/03/21 a 17/03/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30

129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	02/05/20 a 01/05/21	0	09/01/23 a 23/01/23	15
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	02/03/21 a 01/03/22	0	09/01/23 a 28/01/23	20
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	02/02/20 a 01/02/21	0	02/01/23 a 11/01/23	10
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	16/02/21 a 15/02/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	13/08/21 a 12/08/22	0	09/01/23 a 28/01/23	20
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/21 a 31/01/22	0	09/01/23 a 23/01/23	15
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	26/07/21 a 25/07/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	28/06/20 a 27/06/21	0	02/01/23 a 11/01/23	10
16069021	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	28/04/21 a 27/04/22	0	02/01/23 a 11/01/23	10
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	27/06/21 a 26/06/22	0	02/01/23 a 11/01/23	10
63854021	DEOCLECIANO GUERREIRO GONÇALVES	20/11/20 a 19/11/21	0	09/01/23 a 23/01/23	15
55173022	ELIO ANGELO COELHO	02/09/21 a 01/09/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	19/01/20 a 18/01/21	1	04/01/23 a 13/01/23	10
112834021	ELIZENE BRITES CAMACHO	12/01/21 a 11/01/22	0	03/01/23 a 12/01/23	10
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	20/01/21 a 19/01/22	0	09/01/23 a 23/01/23	15
131955022	EMERSON CASSUCI FERREIRA	17/08/21 a 16/08/22	0	17/01/23 a 31/01/23	15
88236021	EMERSON SHIROTA	20/06/21 a 19/06/22	0	19/01/23 a 02/02/23	15
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	18/03/20 a 17/03/21	0	30/01/23 a 13/02/23	15
33137022	ENIO DA SILVA	24/04/21 a 23/04/22	0	30/01/23 a 28/02/23	30
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	13/11/20 a 12/11/21	0	02/01/23 a 11/01/23	10
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	10/06/21 a 09/06/22	0	09/01/23 a 23/01/23	15
98397021	FABIO SHIROMA DE ARAUJO	10/02/20 a 09/02/21	0	09/01/23 a 23/01/23	15
117339022	FABIO SOUSA NANTES	11/11/21 a 10/11/22	0	23/01/23 a 06/02/23	15
27287021	FABRICIO MOTTA	01/08/21 a 31/07/22	0	04/01/23 a 18/01/23	15
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	22/04/21 a 21/04/22	0	13/01/23 a 27/01/23	15
124660021	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	18/04/21 a 17/04/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHM	08/11/21 a 07/11/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	18/06/21 a 17/06/22	1	02/01/23 a 16/01/23	15
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	18/03/20 a 17/03/21	1	09/01/23 a 23/01/23	15
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	09/06/21 a 08/06/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
63544021	GILMAR DELMONDES FERREIRA	01/03/21 a 28/02/22	0	09/01/23 a 07/02/23	30
10574021	GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	13/01/22 a 12/01/23	0	13/01/23 a 27/01/23	15
32488022	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	18/03/21 a 17/03/22	0	17/01/23 a 26/01/23	10
94910021	GIVALDO BARROS	19/01/21 a 18/01/22	0	18/01/23 a 16/02/23	30
91261021	GLADYS MOREIRA ESPINDOLA	22/07/21 a 21/07/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
100384021	GLAUCO DA SILVA FRANZAO	18/03/21 a 17/03/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
109631021	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	18/02/21 a 17/02/22	0	20/01/23 a 03/02/23	15
5512021	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	22/04/21 a 21/04/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	01/12/21 a 30/11/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
122129021	GUSTAVO NOCERA PASSOS	14/04/21 a 13/04/22	0	03/01/23 a 01/02/23	30
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	30/09/21 a 29/09/22	2	02/01/23 a 16/01/23	15
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	18/12/21 a 17/12/22	0	17/01/23 a 26/01/23	10
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	18/12/20 a 17/12/21	0	02/01/23 a 16/01/23	15

112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	26/01/22 a 25/01/23	0	30/01/23 a 28/02/23	30
49812022	ITAMIR CHAMORRO DA ROCHA	15/05/20 a 14/05/21	0	03/01/23 a 01/02/23	30
21305021	IVAN GARCIA DE FREITAS	10/07/21 a 09/07/22	0	05/01/23 a 24/01/23	20
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANÇA	13/06/21 a 12/06/22	0	25/01/23 a 03/02/23	10
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	05/08/21 a 04/08/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
100629021	JEFERSON PINHEIRO	23/01/21 a 22/01/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA PEREIRA	14/04/21 a 13/04/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	18/06/21 a 17/06/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
62577021	JOAO FRANCISCO ANTUNES	19/12/21 a 18/12/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
17893021	JOAO LUIZ DA SILVA	01/09/21 a 31/08/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
44220022	JOBES DE AVILA FERRAZ	26/02/20 a 25/02/21	0	02/01/23 a 31/01/23	30
4389021	JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	04/09/21 a 03/09/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
40226021	JOSE AGILSON LEONEL BORGES	18/12/21 a 17/12/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
77836021	JOSE ALVES FERMINO NETO	22/10/21 a 21/10/22	0	09/01/23 a 07/02/23	30
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	16/10/21 a 15/10/22	0	16/01/23 a 04/02/23	20
71782021	JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES	18/03/21 a 17/03/22	0	01/01/23 a 30/01/23	30
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	01/03/21 a 28/02/22	1	02/01/23 a 11/01/23	10
107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	03/03/21 a 02/03/22	0	09/01/23 a 18/01/23	10
52321021	JUVENAL SENA DA SILVA	01/03/20 a 28/02/21	0	02/01/23 a 31/01/23	30
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	18/02/21 a 17/02/22	0	02/01/23 a 11/01/23	10
106559021	KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	15/03/21 a 14/03/22	0	02/01/23 a 21/01/23	20
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	09/06/21 a 08/06/22	0	16/01/23 a 25/01/23	10
81508021	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	26/01/21 a 25/01/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
99432021	KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO	28/06/21 a 27/06/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	23/01/22 a 22/01/23	0	24/01/23 a 07/02/23	15
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	23/01/21 a 22/01/22	0	09/01/23 a 23/01/23	15
50318021	LEOCÁDIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	04/01/21 a 03/01/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCÂNTARA	15/07/21 a 14/07/22	0	02/01/23 a 21/01/23	20
130144021	LUCÉLIA NANTES DA SILVA	06/05/21 a 05/05/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
97236021	LUCIANA URBIETA BARBOZA	28/04/21 a 27/04/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	24/04/21 a 23/04/22	0	09/01/23 a 23/01/23	15
3192023	LUIZ DAVID CATELAN	07/06/21 a 06/06/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
78232021	LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO	07/03/21 a 06/03/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	06/09/21 a 05/09/22	1	18/01/23 a 01/02/23	15
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	06/09/20 a 05/09/21	1	02/01/23 a 16/01/23	15
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	28/12/21 a 27/12/22	0	16/01/23 a 04/02/23	20
117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	18/03/21 a 17/03/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	18/03/21 a 17/03/22	0	18/01/23 a 01/02/23	15

127062021	MÁRCIO GONÇALVES BEDA	15/04/21 a 14/04/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
6882022	MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA	01/01/21 a 31/12/21	0	02/01/23 a 16/01/23	15
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	18/12/21 a 17/12/22	0	17/01/23 a 31/01/23	15
37316021	MARCO AURELIO GUIMARÃES	18/03/20 a 17/03/21	0	02/01/23 a 02/01/23	1
37316021	MARCO AURELIO GUIMARÃES	18/03/20 a 17/03/21	0	03/01/23 a 17/01/23	15
133550021	MARCOS CAMARGO	09/07/21 a 08/07/22	0	16/01/23 a 25/01/23	10
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	11/04/21 a 10/04/22	0	09/01/23 a 23/01/23	15
76668022	MARIA CLEUSA DE ANDRADE	29/07/21 a 28/07/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	30/05/21 a 29/05/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
115997023	MARIANA COELHO MIRALTO PINTO	22/11/20 a 21/11/21	0	02/01/23 a 11/01/23	10
28634021	MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	03/01/21 a 02/01/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	13/11/20 a 12/11/21	0	02/01/23 a 16/01/23	15
84696021	MAURO RODRIGO ROSSETTI	18/03/20 a 17/03/21	0	19/01/23 a 17/02/23	30
422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	09/06/21 a 08/06/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	06/12/21 a 05/12/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	09/03/20 a 08/03/21	0	09/01/23 a 18/01/23	10
25892021	MILENA BIASI FERLIN	18/03/21 a 17/03/22	0	23/01/23 a 01/02/23	10
18583021	MILENA ZANONI	10/04/21 a 09/04/22	0	09/01/23 a 07/02/23	30
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	09/12/21 a 08/12/22	0	09/01/23 a 18/01/23	10
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	23/04/21 a 22/04/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
71748021	NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	18/03/21 a 17/03/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	08/04/21 a 07/04/22	0	09/01/23 a 07/02/23	30
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	08/04/20 a 07/04/21	0	02/01/23 a 07/01/23	6
34877021	NELSON JORGE PIZATO	27/06/20 a 26/06/21	0	23/01/23 a 06/02/23	15
19047021	NERES DUTRA MATOSO	02/01/22 a 01/01/23	0	02/01/23 a 16/01/23	15
131455022	NÉRI BAMBIL DE ÁVILA JÚNIOR	08/04/21 a 07/04/22	0	19/01/23 a 17/02/23	30
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	01/03/21 a 28/02/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	05/08/21 a 04/08/22	0	02/01/23 a 21/01/23	20
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	01/09/21 a 31/08/22	0	03/01/23 a 12/01/23	10
70516021	ONESIMO PAGANOTTI	07/07/21 a 06/07/22	0	09/01/23 a 07/02/23	30
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	13/11/20 a 12/11/21	0	02/01/23 a 11/01/23	10
65818021	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	11/08/20 a 10/08/21	0	23/01/23 a 06/02/23	15
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	18/05/20 a 17/05/21	0	02/01/23 a 21/01/23	20
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	17/02/20 a 16/02/21	0	03/01/23 a 17/01/23	15
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	17/02/21 a 16/02/22	0	18/01/23 a 01/02/23	15
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	04/10/21 a 03/10/22	1	02/01/23 a 31/01/23	30
38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	30/12/21 a 29/12/22	0	02/01/23 a 11/01/23	10
73834021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	03/07/21 a 02/07/22	0	05/01/23 a 03/02/23	30
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	20/01/20 a 19/01/21	0	02/01/23 a 11/01/23	10
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	12/02/20 a 11/02/21	0	02/01/23 a 11/01/23	10
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	15/10/20 a 14/10/21	0	02/01/23 a 16/01/23	15
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	05/01/22 a 04/01/23	0	09/01/23 a 23/01/23	15
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	26/10/21 a 25/10/22	0	30/01/23 a 08/02/23	10
25581022	REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND	08/09/21 a 07/09/22	0	31/01/23 a 01/03/23	30

33391022	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	17/01/21 a 16/01/22	0	12/01/23 a 10/02/23	30
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	30/04/21 a 29/04/22	0	02/01/23 a 21/01/23	20
91259021	RENY CORREA LYRIO	06/03/21 a 05/03/22	0	09/01/23 a 28/01/23	20
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	18/06/21 a 17/06/22	0	16/01/23 a 25/01/23	10
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	13/04/21 a 12/04/22	0	02/01/23 a 21/01/23	20
48754023	ROBERTO FLÁVIO MOSELE	22/03/21 a 21/03/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	18/03/21 a 17/03/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	18/03/21 a 17/03/22	0	17/01/23 a 31/01/23	15
74043021	RONEY COSTA CUNHA	06/04/20 a 05/04/21	0	03/01/23 a 12/01/23	10
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	14/09/21 a 13/09/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
29637021	RUI CICALISE	01/07/21 a 30/06/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	19/01/22 a 18/01/23	0	23/01/23 a 06/02/23	15
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	06/01/21 a 05/01/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
118765021	SIMONE NUNES MENESES	15/05/21 a 14/05/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	18/06/21 a 17/06/22	0	02/01/23 a 11/01/23	10
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	01/06/21 a 31/05/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	09/04/21 a 08/04/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	16/04/20 a 15/04/21	0	09/01/23 a 23/01/23	15
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	27/03/21 a 26/03/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
439907021	TATIANA MIEKO ONO	24/03/21 a 23/03/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	16/07/21 a 15/07/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	18/03/21 a 17/03/22	0	16/01/23 a 14/02/23	30
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	18/03/21 a 17/03/22	0	23/01/23 a 06/02/23	15
42567021	UBALDO GOMES DIAS	27/06/21 a 26/06/22	0	09/01/23 a 07/02/23	30
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	08/04/21 a 07/04/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	18/06/21 a 17/06/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
55983021	VILSON DE CASTRO FERREIRA	07/03/21 a 06/03/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	05/09/21 a 04/09/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	18/03/21 a 17/03/22	0	16/01/23 a 30/01/23	15
129582021	WAGNER FERNANDES DE LIMA	30/01/21 a 29/01/22	0	02/01/23 a 31/01/23	30
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	14/03/20 a 13/03/21	0	02/01/23 a 21/01/23	20
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	11/01/21 a 10/01/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	01/08/21 a 31/07/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	22/03/21 a 21/03/22	0	02/01/23 a 16/01/23	15
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	29/05/21 a 28/05/22	0	09/01/23 a 23/01/23	15

Campo Grande/MS, 06 de Janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 025, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/001747/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
55861021	Adauto Venancio Mazotte	VII	VIII	18/12/2022
40226021	Jose Agilson Leonel Borges	VII	VIII	18/12/2022

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
100868021	Gisele Massaroto Gonçalves Nagib	III	IV	4/12/2022

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 027, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo N. 71/001747/2022).

CARGO: CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
70048021	Paulo Enio de Arruda Reis	II	III	22/11/2019

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO DO NASCIMENTO**, matrícula 112467022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Anaurilândia/MS, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	19/12/2022 a 17/01/2023	30	Sim
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos II	03/12/2022 a 31/12/2022	29	Sim
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	Assistente de Atividades de Trânsito	06/12/2022 a 04/01/2023	30	Sim
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	Assistente de Atividades de Trânsito	05/01/2023 a 08/02/2023	35	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, conforme o período aquisitivo, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
57626022	Marlon Luis Santana	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	2021 / 2022	02/01/2023 a 16/01/2023	06/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Símbolo CCA-06, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, bem como delegar competência ao servidor para ordenar despesas do Departamento Estadual de

Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 327, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.606, de 16 de agosto de 2021, página 144, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora ALEILSA DE LIMA PAULA, matrícula n. 124701024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, código 50068, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100718/2020):

Para que, ONDE CONSTA:

"...

Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual
31/08/2006 A 14/09/2011	15/09/2011 10 Anos +05%
15/09/2011 A 12/09/2016	13/09/2016 15 Anos +05%

..."

PASSE A CONSTAR:

"...

Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual
31/08/2006 A 29/08/2011	30/08/2011 10 Anos +05%
30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +05%

..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 034, de 09 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Jardim, aberta pelo edital 57/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 15/12/2022, publicado no D.O. nº 11.015 de 16 de dezembro de 2022, páginas 142 à 152.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito -Banca 1

Prof. Dr. Wander de Mattos Aguiar – Presidente;
Profª. Drª. Laís Fernanda de Azevedo da Silva;
Prof. Dr. Joaquim Carlos Klein De Alencar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito -Banca 2

Prof. Dr. Fernando Machado de Souza – Presidente;
Prof. Dr. Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva;
Prof. Dr. Lucio Flavio Joichi Sunakozawa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Economia

Profª. Drª. Laís Fernanda de Azevedo da Silva – Presidente
Prof. Dr. Wander de Mattos Aguiar – Presidente;
Prof. Dr. Joaquim Carlos Klein De Alencar.

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 035, de 09 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Lucilia Teodora Villela de Leitgeb Lourenço 20419021	Professor de Ensino Superior	V 60082	5	26/12/2022 a 30/12/2022	Sim
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	15	23/12/2022 a 06/01/2023	Sim

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 036, de 09 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a republicação da Portaria "P"/UEMS nº. 003, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.036, de 06 de janeiro de 2023, às páginas 104 e 105, que designou PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, matrícula nº. 91153021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível IV, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 03/01/2023 a 16/01/2023, em substituição ao titular AGUINALDO LENINE ALVES, matrícula n. 55392022, em férias no período (Processo nº. 29/000419/2023).

CELI CORRÊA NERES
Reitora- UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 037, de 09 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Nomear os recursos humanos abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento, símbolo CCA, na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com base no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o art. 1º do Decreto n. 16.080, de 2 de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Aguinaldo Lenine Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	CCA-12
Erika Kaneta Ferri	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	CCA-12
Luciana Ferreira da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	CCA-12
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	CCA-12
Robsom Marques de Amorim	Direção Executiva e Assessoramento	Pró-Reitor	CCA-12
Rogério Turella	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
Elizangela Cristina Silva de Souza	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Everton Torezan Escavassini	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Flávia Maria Fogaça	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Gabriel Marçal Souza Bispo	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Lira Dequech	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Liziane Flores Zarpelon de Castilho	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Renan Guilherme de Oliveira	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Valmor Nazario Martins	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14
Adriano Alves da Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Airá Guilherme Pereira Barros	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Ana Paula Correia Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Bruna Xavier de Azevedo	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Camila Santos Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Carlos Alberto Mendonça Junior	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Charles Henrique de Melo Vegas	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Danielly Miranda Barbosa	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15

Evelyn Nascimento Porto	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Felipe Marcelo Queiroz dos Santos	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Gabriel Vital Ruas	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Helina dos Santos Nascimento	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Ingrid Edith Arruda de Castro	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Julia Ribeiro Bezerra	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Lilian Sayuri Tago	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Luanna da Silva Garcia Moura	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Luciele Fioravante Freitas Barbosa	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Luiz Alberto Ruiz da Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Marcia Dantas	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Marcos César da Silva Souza	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Mayara Gomes da Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Mirian Ortiz da Silva Araújo	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Nageladriana De Alencar	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Natalia Tiemi Hanaoka Prado	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Raiane de Souza Barbosa Nakamura	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Rossano Teixeira Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Willian de Sousa Santos	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
Ana Paula Aparecida Santos Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Ane Caroline de Freitas Vieira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Camila Santos Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Eliandra Surek Abilio	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Erika Beserra Brandenburg	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Fabiana da Silva Ramos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Lara Gabrielle Longhi dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Marta Gonçalves da Silva Assis	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Nando do Amaral Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Odinei da Silva Tomicha	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Olga Cristina Carneiro de Andrade	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
Simone Priscila Bottega	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

Ulisses Augusto Lera Junior	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
-----------------------------	----------------------------------	---------------	--------

CELI CORRÊA NERES
Reitora- UEMS - em exercício

EDITAL N.º 1/2023 -PRODHS/UEMS

PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional - 2022, dos servidores pertencentes a categoria funcional de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do quadro permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Parágrafo Único do art. 41 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021 e parágrafo único do art. 9 da DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, homologada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 635, de 13 de dezembro de 2022.

Dourados, 09 de janeiro de 2023

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

Anexo I - Quantitativo de Vagas

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

Classe	%	Total de Cargos	Cargos ocupados	Vagas
A	100%	250	85	165
B	50%	125	50	75
C	45%	113	15	98
D	40%	100	59	41
E	35%	88	34	54
F	30%	75	05	70
G	25%	63	-	63
H	15%	38	-	38

CARGO: Técnico de Nível Superior

Classe	%	Total de Cargos	Cargos ocupados	Vagas
A	100%	250	86	164
B	50%	125	50	75
C	45%	113	07	106
D	40%	100	77	23
E	35%	88	23	65
F	30%	75	02	73
G	25%	63	-	63
H	15%	38	-	38

EDITAL N.º 2/2023 - PRODHS/UEMS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL -ADI -2022

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação nominal PRELIMINAR dos servidores pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, APTOS A SEREM AVALIADOS no processo de Avaliação de Desempenho Individual - ADI, conforme constante nos anexos deste Edital, com fulcro no Art. 27 da LEI Nº 5.779, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, Art. 2º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-

UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, homologada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 635, de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), objeto deste Edital, será executado pelas chefias imediatas, pelo Setor de Avaliação de Desempenho Profissional (SADP) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS/UEMS) e pela Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) da carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior.

1.2 Este processo tem como público-alvo os Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS efetivos em exercício. Excluem-se deste processo os servidores que se encontram em estágio probatório, licença TIP e servidores cedidos para órgãos ou para entidade pública fora do âmbito do poder executivo estadual.

1.3 Os servidores que já reúnem os requisitos parciais para concorrerem à Promoção funcional até 31/12/2022 constarão em Edital específico.

1.4 As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no endereço eletrônico: http://www.uems.br/cadqp/promocao_funcional

1.5 Constam anexos a este Edital:

Anexo I - Lista Preliminar de Servidores Aptos à Avaliação de Desempenho Individual-ADI;

Anexo II - Ficha de Solicitação de Recurso.

2. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Etapa	Data
Divulgação do Edital com a lista Preliminar dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que serão avaliados.	10/01/2023
Período para os recursos referentes a omissão de nomes que não constam no Anexo II deste Edital.	10/01/2023 a 11/01/2023
Análise dos recursos recebidos.	12/01/2023 a 13/01/2023
Homologação da lista final dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que serão avaliados.	16/01/2023
Publicação do Edital com os nomes dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que serão avaliados, com o prazo de envio da Ficha de Avaliação.	17/01/2023

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso nos casos de omissão de nome.

3.2 Os recursos deverão ser preenchidos conforme ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail setordeavaliacao@uems.br, observando-se os prazos especificados no item 2 deste Edital. Serão aceitos documentos com assinatura digital certificada ou assinatura de próprio punho.

3.3 No caso de envio com assinatura sem certificação digital, os documentos originais assinados deverão obrigatoriamente ser enviados tanto por e-mail (digitalizados em formato pdf, conforme prazos do item 2 de edital) quanto pelo malote, para servidores de outras Unidades Universitárias. Para os servidores da Unidade de Dourados poderá ser entregue presencialmente no Setor de Avaliação de Desempenho -SADP/DAP/PRODHS, Bloco A.

3.4 O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento (ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO) justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a lista divulgada.

3.5 O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.

3.6 O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo ÚNICO de *Portable Document Format* (PDF), identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.

3.7 O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no item 2 deste Edital.

3.8 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2519, das 7:30 às 16:30h ou pelo e-mail setordeavaliacao@uems.br

Dourados, 09 de janeiro de 2023

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

ANEXO I – Lista Preliminar de Servidores Aptos à Avaliação de Desempenho Individual (ADI)
EDITAL N.º 2/2023 - PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado (preliminar)
125548022	ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
111551021	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA	07/10/2022 a 31/12/2022
100608024	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	13/03/2022 a 31/12/2022
127132021	ADRIANE DE LIMA CARNEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
43330021	AGNALDO JAIR LISBOA	01/01/2022 a 31/12/2022
423105021	ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA	01/01/2022 a 31/12/2022
130803021	ALESSANDRA DE FREITAS FONTANIVE	01/01/2022 a 31/12/2022
93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS	07/10/2022 a 31/12/2022
125246022	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
46691021	ALOISIO LIMA DE ALMEIDA	01/01/2022 a 31/12/2022
126646021	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	01/01/2022 a 31/12/2022
125553021	ANA CELINA MATOS SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
123417021	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	01/01/2022 a 31/12/2022
430506021	ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO SENA	01/01/2022 a 31/12/2022
126045021	ANDERSON ROBERTO DE LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
133236021	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	01/01/2022 a 31/12/2022
132637021	ANDREIA DE FÁTIMA CASAGRANDE MARQUES DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
430517021	ANDRESSA VIEIRA GOMES	01/01/2022 a 31/12/2022
128789021	ANNE KELI FELDKIRCHER GONZAGA	01/01/2022 a 31/12/2022
353016021	ANNELISE CIRILO PEREIRA	13/03/2022 a 31/12/2022
106373021	APARECIDA DA SILVA SOARES	01/01/2022 a 31/12/2022
133404021	ARI FLORES	01/01/2022 a 31/12/2022
431944021	ASTURIO FALEIROS NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
57493021	ATHEMIS LAZARI	01/01/2022 a 31/12/2022
63491021	AURORA VELA SCALA	01/01/2022 a 31/12/2022
441457021	BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO	01/01/2022 a 31/12/2022
69539021	BRENO AUGUSTO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
31102022	BRENO GERVAZONI BARBOZA	14/03/2022 a 31/12/2022
11690021	BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA	01/01/2022 a 31/12/2022
70751021	CARMELITA SANTOS DA CUNHA LEITE	01/01/2022 a 31/12/2022
432120021	CAROLINA MORENO	01/01/2022 a 31/12/2022

37905021	CÁSSIA CANAZA FONSECA DE ALMEIDA	01/01/2022 a 31/12/2022
422669022	CASSIANO PEREIRA DA ROSA	01/01/2022 a 31/12/2022
58207021	CÉLIA CRISTINA OSHIRO GOYA	01/01/2022 a 31/12/2022
56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA	07/10/2022 a 31/12/2022
104255021	CELINA COMIN SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA	07/10/2022 a 31/12/2022
127081021	CELSO GEOVANY MARTINS MILANI	01/01/2022 a 31/12/2022
34420022	CIRLEY ALMEIDA FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
87787022	CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO DE FREITAS SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
480129021	CLEBER DANIEL MARTINS ALVARENGA	02/05/2022 a 31/12/2022
11148022	CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI	01/01/2022 a 31/12/2022
121163021	CLEONICE DA COSTA GODINHO	01/01/2022 a 31/12/2022
109899021	CRISTIANE CARDOSO NIMBÚ SAMPAIO	01/01/2022 a 31/12/2022
132162021	DALETE MANHÃES BORGES	01/01/2022 a 31/12/2022
396950021	DANILO FREIRE DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
109356022	DAVID ALVES MACHADO NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
112836022	DEOCLECIO VIEIRA MACHADO	01/01/2022 a 31/12/2022
362190021	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	01/01/2022 a 31/12/2022
341360021	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
128435021	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	01/01/2022 a 31/12/2022
121383021	EDERSON RIBEIRO GOTARDI	01/01/2022 a 31/12/2022
89504021	EDIVAN PEREIRA DUARTE	01/01/2022 a 31/12/2022
106080022	EDSON FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
129770022	ELAINE DE OLIVEIRA BARROS	01/01/2022 a 31/12/2022
116872021	ELAINE IOP	01/01/2022 a 31/12/2022
88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA	07/10/2022 a 31/12/2022
42227021	ELEONORA APARECIDA MAIA	07/10/2022 a 31/12/2022
106046022	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	01/01/2022 a 31/12/2022
112386021	ELIZETE POLINI	01/01/2022 a 31/12/2022
66620031	ERICA AMORIM DA SILVA	09/12/2022 a 31/12/2022
77712021	ERICA NACIMENTO	01/01/2022 a 31/12/2022
116689021	ÉRICA PATRÍCIA MORAES DE AVELINO SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
14047023	ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA	14/03/2022 a 31/03/2022
82418022	EUNICE MONICA FOLADOR	01/01/2022 a 31/12/2022
84754021	EVANDRO MENDES FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
479552021	EVERSON UMADA MONTEIRO	18/03/2022 a 31/12/2022
480558021	FABIANA DOS SANTOS RANDO	05/06/2022 a 31/12/2022
101735021	FABIANA FLORES DA SILVA	07/10/2022 a 31/12/2022
468048021	FABIANE RIOS DE SOUZA PALACIOS	25/09/2022 a 31/12/2022
5335021	FELIPE DE MATOS RIBEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
130301021	FERNANDA ARAKAKI SHIMIZU	01/01/2022 a 31/12/2022
481506021	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	22/07/2022 a 31/12/2022
130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES	07/10/2022 a 31/12/2022
480123021	FRANCIELLE CRISTINA PEDRANCINI	08/04/2022 a 31/12/2022
430519021	GABRIEL JAGER RAMOS	01/01/2022 a 31/12/2022
29588021	GABRIELE FENGLER FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
83075021	GERSON MARCIO DA SILVA	07/10/2022 a 31/12/2022
71201021	GILMAR ANDRADE DE LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
134119021	GREICIELI DE LIMA ZANDONÁ GODOY	01/01/2022 a 31/12/2022
479636021	GUILHERME RODRIGUES DELMONDES	14/03/2022 a 31/12/2022

48137021	GUSTAVO FRAILE SORDI	01/01/2022 a 31/12/2022
431168021	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
425832021	GUSTAVO HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA THEODORO	01/01/2022 a 31/12/2022
425833021	GUSTAVO PONCIANO SOARES	01/01/2022 a 31/12/2022
480132021	HELLEN LOWRINE CABRAL ARAUJO	30/04/2022 a 31/12/2022
339035021	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	01/01/2022 a 31/12/2022
16970023	HUDSON LOLLI GHETTI	01/01/2022 a 31/12/2022
118095021	INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI	01/01/2022 a 31/12/2022
109633021	IONÁ CRISTINA OTACIO MACHADO	01/01/2022 a 31/12/2022
60838021	ISABEL FÁTIMA CEREZER CAMARA	01/01/2022 a 31/12/2022
24067021	ITAMAR GOMES RIEDO	01/01/2022 a 31/12/2022
119913022	IVANA DE SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
65475021	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	07/10/2022 a 31/12/2022
48021	IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR	01/01/2022 a 31/12/2022
64704021	IZAURA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	01/01/2022 a 31/12/2022
933021	JANDIRA MESSIAS DE ANDRADE	07/10/2022 a 31/12/2022
92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
43809021	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
431947021	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA JURADO	01/01/2022 a 31/12/2022
480417022	JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS	13/05/2022 a 31/12/2022
319829021	JAQUELINE SILVA MAGALHÃES	15/07/2022 a 31/12/2022
122648021	JAQUELINE ZANZI	01/01/2022 a 31/12/2022
113834021	JARI NUNES AMÂNCIO	01/01/2022 a 31/12/2022
425812021	JEAN WILLIAN DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
479555021	JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA	25/03/2022 a 31/12/2022
119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA	07/10/2022 a 31/12/2022
127516021	JOELMA NARCISO	01/01/2022 a 31/12/2022
101070021	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
346856021	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
424802035	JUCILENE MARTINS ALVES	30/09/2022 a 31/12/2022
113261021	JULLIANO NEVES DARGEL	01/01/2022 a 31/12/2022
126121021	JÚNIOR TOMÁZ DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
479557021	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	14/03/2022 a 31/12/2022
105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO	07/10/2022 a 31/12/2022
128421022	KELY TAMAZATO	01/01/2022 a 31/12/2022
482586021	KESLEI PIRES ALVES	16/10/2022 a 31/12/2022
125754024	KLEBER CRISTIANO DOS REIS LEAL FERNANDES	01/01/2022 a 31/12/2022
52733021	LAUDEMIR CÁCERES RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
49676021	LAURA ETSUKO KUMI OZAKI	01/01/2022 a 31/12/2022
105355021	LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS	01/01/2022 a 31/12/2022
89799021	LÉA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS	01/01/2022 a 31/12/2022
480847021	LEANDRO SOBRINHO AVILA	01/01/2022 a 31/12/2022
65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
128628021	LEONILDA MASCARENHAS	01/01/2022 a 31/12/2022
131078021	LÍLIAN MARTINS DE LIMA SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
119662021	LILIAN TENÓRIO CARVALHO	01/01/2022 a 31/12/2022
430934021	LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA	01/01/2022 a 31/12/2022
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	07/10/2022 a 31/12/2022
480177021	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	01/01/2022 a 31/12/2022
133761021	LUCAS MARQUES DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022

97960021	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
119402021	LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO	01/01/2022 a 31/12/2022
130052021	LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
118850021	LUCIMARA PEGORARO DALPONTI	01/01/2022 a 31/12/2022
87758021	LUIZ SANDER DE FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
482325021	MAELLY DA SILVA VERON	25/09/2022 a 31/12/2022
470353029	MAIKE PEREGRINELLI LEDESMA	13/03/2022 a 31/12/2022
128506021	MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
105418021	MARCEL PEIXOTO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA	07/10/2022 a 31/12/2022
132006021	MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL	01/01/2022 a 31/12/2022
88433021	MARCIO TOMAZ DE ASSIS	01/01/2022 a 31/12/2022
104965023	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	14/03/2022 a 31/12/2022
84651022	MARCO VINÍCIUS RIBEIRO AZAMBUJA	01/01/2022 a 31/12/2022
79239021	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
118113021	MARLY FAGUNDES	07/10/2022 a 31/12/2022
8514022	MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO	01/01/2022 a 31/12/2022
115101021	MICHELA SILVA HOLSBACH NAKAZATO	01/01/2022 a 31/12/2022
42105021	MICHELE NOBRE DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
32979021	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	01/01/2022 a 31/12/2022
480431021	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	21/05/2022 a 31/12/2022
119501022	MYRIAM LAURA LOPES IBARS	01/01/2022 a 31/12/2022
431289024	NILTON CEZAR CORBETTA	14/03/2022 a 31/12/2022
118655021	NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES	01/01/2022 a 31/12/2022
132398021	ODIRLEI SOUZA MARQUES	01/01/2022 a 31/12/2022
101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ	07/10/2022 a 31/12/2022
112843021	POLYANA GHETINO ROS	01/01/2022 a 31/12/2022
467321022	PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR	14/03/2022 a 31/12/2022
426638021	RAFAEL BRANDÃO BARROSO	01/01/2022 a 31/12/2022
11331032	RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES	26/08/2022 a 31/12/2022
119412021	REGIANE CARDOSO MATTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
85783021	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	01/01/2022 a 31/12/2022
75508021	REGINA LOPES COSTA	07/10/2022 a 31/12/2022
482311021	RENATA BOSCOLO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
48126021	RENATO LUSTOSA SOBRINHO	01/01/2022 a 31/12/2022
133295021	RICARDO HERLO MASKE	01/01/2022 a 31/12/2022
74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS	07/10/2022 a 31/12/2022
58145021	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	01/01/2022 a 31/12/2022
31284021	RONALDO ANDRADE MACIEL	07/10/2022 a 31/12/2022
61589022	ROSALINA PEREIRA PEIXOTO	01/01/2022 a 31/12/2022
74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI	07/10/2022 a 31/12/2022
133676021	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI	07/10/2022 a 31/12/2022
430510021	ROSIELEN AUGUSTO PATUSSI CATELLA	01/01/2022 a 31/12/2022
94321021	ROSIMAR PIRES ALVES	01/01/2022 a 31/12/2022
133089021	ROSSANO TEIXEIRA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
87698021	ROZMIRIAM CORRÊA	01/01/2022 a 31/12/2022
123945021	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
479556021	SANDRA DE ALENCAR DINIZ OKADA	14/03/2022 a 31/12/2022
431960021	SERGIO YOSHIHARU FUKURO	01/01/2022 a 08/03/2022

80656021	SHIRLEY PEREIRA AIVI	01/01/2022 a 31/12/2022
130355021	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
115118021	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	01/01/2022 a 31/12/2022
63281021	SIRLEI FERREIRA SOARES ORTEGA	01/01/2022 a 31/12/2022
479638021	TAILINE FREIRE FONTOURA	18/03/2022 a 31/12/2022
482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	30/09/2022 a 31/12/2022
390790022	TATIANE KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	04/04/2022 a 31/12/2022
27005022	THALITA LIMA DOS SANTOS	11/11/2022 a 31/12/2022
480574021	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES	31/05/2022 a 31/12/2022
425827021	TIAGO ROCHA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
7934021	VANESSA BELLAVER CENTENARO	01/01/2022 a 31/12/2022
113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA	07/10/2022 a 31/12/2022
56388021	VERA CRISTINA MANFROI	01/01/2022 a 31/12/2022
482313021	VIVIANE DA SILVA MENDOZA	30/09/2022 a 31/12/2022
118597021	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	01/01/2022 a 31/12/2022
68900021	WALTER SANTOS BRANDÃO	01/01/2022 a 31/12/2022
358085021	WINNIE FURTADO SILVA	27/06/2022 a 31/12/2022
480430022	YAN DE CASTRO VIEIRA	22/05/2022 a 31/12/2022

Cargo: Técnico de Nível Superior

Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado (preliminar)
61684024	ADIONISIO APARECIDO SOARES	01/01/2022 a 31/12/2022
124090022	ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO	01/01/2022 a 31/12/2022
78774022	ADRIANA RITA SANGALLI	01/01/2022 a 31/12/2022
76642021	ADRIANE ALBERTO FREIRE	01/01/2022 a 31/08/2022
123269021	ADRIANO LANGE	01/01/2022 a 31/12/2022
113274023	ALCEMAR SILVEIRA DUTRA	01/01/2022 a 31/12/2022
108872021	ALCIDES ORTEGA	01/01/2022 a 31/12/2022
91339021	ALCINDO FERREIRA FILHO	01/01/2022 a 31/12/2022
43269022	ALENCAR FERRI	01/01/2022 a 31/12/2022
113697023	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	01/01/2022 a 31/12/2022
11642023	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
118778021	ALESSANDRA LOPES DA ROCHA	01/01/2022 a 31/12/2022
30328022	ALESSANDRA PAIM BERTI	01/01/2022 a 31/12/2022
113427022	ALISSON FERNANDES CARNEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
477919021	ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH PERGO	01/01/2022 a 31/12/2022
20656021	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLIMO	01/01/2022 a 31/12/2022
37609023	ANA MARIA DA TRINDADE RODRIGUES RAUBER	01/01/2022 a 31/12/2022
120846021	ANDERSON ANDRADE RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
75318021	ANDRÉ GIULLIANO MAZINI	01/01/2022 a 31/12/2022
43510022	ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	01/01/2022 a 31/12/2022
97435022	ANDRESSA SANTOS QUINTANA	07/10/2022 a 31/12/2022
124642021	ANTONIO VALTEIR DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
433284021	ARACY GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
102963022	ARIANE MACIEL NEIVA	01/01/2022 a 31/12/2022
114770021	BIANCA PAULINO E SILVA	07/10/2022 a 31/12/2022
59181021	BRUNA PERUFFO VIEIRA MENDES	01/01/2022 a 31/12/2022
50952021	BRUNO CAPEIRO LOPES	01/01/2022 a 31/12/2022
114424021	BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI	01/01/2022 a 31/12/2022

29589021	BRUNO NETO DE ANDRADE	01/01/2022 a 31/12/2022
129711021	CAMILA LALUCCI BRAGA	01/01/2022 a 31/12/2022
478095021	CAMILA LUCENA MACIEL TAMAGNO	01/01/2022 a 31/12/2022
37759021	CANDIDA PROPHETA ERBANO	01/01/2022 a 31/12/2022
126133024	CARLOS JOSÉ VIANA	01/01/2022 a 31/12/2022
477865021	CAROLINA AMORIM COUTINHO	01/01/2022 a 31/12/2022
98258022	CHARLES LEANDRO ARECO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
119383022	CHRISTOFFER YURI BARBOSA GREFFE RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
65659021	CILENE CAMACHO DA COSTA	01/01/2022 a 31/12/2022
116234021	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
433639021	CINTIA HISANO	01/01/2022 a 31/12/2022
424042021	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	01/01/2022 a 31/12/2022
87664022	CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA	01/01/2022 a 31/12/2022
110139021	CLÁUDIA NATÁLIA SAES QUILES	01/01/2022 a 31/12/2022
100759021	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
124405021	CRISTIANE DOMINGOS	01/01/2022 a 31/12/2022
116798022	DANIELA ALVES CHACHA DE OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
119986023	DANIELA GARCIA CORRÊA DE ASSIS	01/01/2022 a 31/12/2022
476370022	DANIELLY FERRI GENTIL	01/01/2022 a 31/12/2022
32692021	DARCI OMODEI VICENTE	01/01/2022 a 31/12/2022
126714021	DEBORA PEREIRA SIMÕES	01/01/2022 a 31/12/2022
58119021	DELAINÉ MARCIA MARTINELLI	01/01/2022 a 31/12/2022
102798021	DEODATO PEIXOTO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
81202022	DILMA SANTOS LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
120276022	EDILENE VIRGULINA CARDOSO RADIS	01/01/2022 a 31/12/2022
133935022	ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR	01/01/2022 a 31/12/2022
65900021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
40896021	ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ	01/01/2022 a 31/12/2022
113706021	ELENIR PATRÍCIO COTORELLI	01/01/2022 a 31/12/2022
92818021	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	01/01/2022 a 31/12/2022
122301022	ELIAS CASALI	07/10/2022 a 31/12/2022
117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO	07/10/2022 a 31/12/2022
114249021	ELIZA DA SILVA MARTINS PERON	01/01/2022 a 31/12/2022
80938022	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
125064022	ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES	01/01/2022 a 31/12/2022
59386022	ESTEVÃO DOMINGO COPÉRNICO SATTI	01/01/2022 a 31/12/2022
92798022	EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE	01/01/2022 a 31/12/2022
127742022	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	01/01/2022 a 31/12/2022
482324021	FABIO DOS SANTOS BARROS	23/09/2022 a 31/12/2022
113501021	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	01/01/2022 a 31/12/2022
435517023	FELIPE PEREIRA MATOSO	01/01/2022 a 31/12/2022
319712021	FERNANDA RODRIGUES LACERDA	01/01/2022 a 31/12/2022
477833021	FERNANDO DE FARIA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
24907022	FRANCISCO RODRIGUES PAIVA	01/01/2022 a 31/12/2022
111896021	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	01/01/2022 a 31/12/2022
468008022	GABRIELA FINOTO CAVALHEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
87965021	GABRIELA WENDISCH	01/01/2022 a 31/12/2022
89985021	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	01/01/2022 a 31/12/2022
19384021	GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE	01/01/2022 a 31/12/2022
104837021	GIRLAINE SEDLACEK	01/01/2022 a 31/12/2022

104895022	GISELI MENDONÇA DE CAMARGO	01/01/2022 a 31/12/2022
477917021	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
114781021	GRAZIELA DA SILVA GOMEZ STEFANELLO	01/01/2022 a 31/12/2022
478098021	GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ	01/01/2022 a 31/12/2022
12761022	GUSTAVO RODOLFO GROSCH	01/01/2022 a 31/12/2022
42972023	GUSTAVO RUIVO SALMAZZO	01/01/2022 a 31/12/2022
125616021	HAMILTON ROMERO	01/01/2022 a 31/12/2022
104817021	Haroldo Wilson Zanda Grella	01/01/2022 a 31/12/2022
133037022	HELDER DE LIMA FAVA	07/10/2022 a 31/12/2022
116069021	HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
472275022	HENRIQUE ANDRÉ DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
72686021	HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
56812026	INÊS DE SOUZA BARBA	01/01/2022 a 31/12/2022
87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	07/10/2022 a 31/12/2022
53341021	JANDIRA CATARINA ROCHA	01/01/2022 a 31/12/2022
15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN	07/10/2022 a 31/12/2022
78785021	JANIS NAGLIS FAKER	01/01/2022 a 31/12/2022
122546021	JOAB CAVALCANTE DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
69870021	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	01/01/2022 a 31/12/2022
61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	07/10/2022 a 31/12/2022
4803022	JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN	01/01/2022 a 31/12/2022
20284021	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA	07/10/2022 a 31/12/2022
95345021	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	01/01/2022 a 31/12/2022
34915021	JOSE RUIVO DA SILVA NETTO	01/01/2022 a 31/12/2022
14716021	JUCELINO PEREIRA RENOVATO	01/01/2022 a 23/09/2022
100542021	JULIANA QUEIROZ DA SILVA TETILA	01/01/2022 a 31/12/2022
326137021	JULIANA YOSHIOKA LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
112502021	JUSSARA SELHORST DE OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
477922021	KAROLINNE SOTOMAYOR AZAMBUJA CANAZILLES	01/01/2022 a 31/12/2022
477850021	KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	01/01/2022 a 28/03/2022
16721022	KÁTIA DE QUEIROZ JERONYMO	01/01/2022 a 31/12/2022
62894023	KÁTIA RAMONA SCATOLIN DA SILVA MENDES	01/01/2022 a 31/12/2022
113233021	KEILA DA CRUZ COSTA	01/01/2022 a 31/12/2022
114708021	KEILA DA SILVA ANDRADE DONZELLI	01/01/2022 a 31/12/2022
132030021	KLEBER FERNANDO TREVELLIN	01/01/2022 a 31/12/2022
46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	07/10/2022 a 31/12/2022
133218021	LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA	01/01/2022 a 31/12/2022
42220022	LIGIA CRISTINA CARVALHO	01/01/2022 a 31/12/2022
101733022	LINDOMAR SILVA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
477869021	LINEKER GOMES PEREIRA DE MOURA	01/01/2022 a 31/12/2022

472277022	LUCAS FREITAS DO ROSÁRIO	24/06/2022 a 10/07/2022
55927021	MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI	01/01/2022 a 31/12/2022
133442021	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	01/01/2022 a 31/12/2022
114274021	MARCELO ALVES TEIXEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
33853022	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
58849021	MÁRCIA DANTAS	07/10/2022 a 31/12/2022
49668021	MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
472608023	MARIELE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
45121021	MARGARETI NASCIMENTO CHEUICHE	01/01/2022 a 31/12/2022
81509021	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	01/01/2022 a 31/12/2022
80856021	MARIA APARECIDA SILVA DIAS	01/01/2022 a 31/12/2022
59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO	07/10/2022 a 31/12/2022
48057022	MARIA DE LOURDES LOPES DUTRA	01/01/2022 a 31/12/2022
62424024	MARIA DE LOURDES MACHADO	07/10/2022 a 31/12/2022
430511021	MARIA EUGÊNIA PETENUCI	01/01/2022 a 31/12/2022
94205021	MARIA VERÔNICA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	07/10/2022 a 31/12/2022
83864023	MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALHIERI MARTINS	01/01/2022 a 31/12/2022
58745021	MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
105610022	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	01/01/2022 a 31/12/2022
107323025	MIRIAM CRISTINA FRANCO MATEU	01/01/2022 a 31/12/2022
13214023	MÍRIAM MONTENEGRO DE ROSA	01/01/2022 a 31/12/2022
92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI	07/10/2022 a 31/12/2022
119674021	MÔNICA DE FATIMA BERNO	01/01/2022 a 31/12/2022
33981021	NATALI PORTELA	01/01/2022 a 31/12/2022
51855022	NEY APARECIDO AZAMBUJA	01/01/2022 a 31/12/2022
47130021	NIDENE CARDENA SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
39683022	PATRICIA ANGÉLICA DE SOUZA FERNANDES	01/01/2022 a 31/12/2022
56989021	PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO	07/10/2022 a 31/12/2022
116877022	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER	01/01/2022 a 31/12/2022
112552021	ROBSOM MARQUES DE AMORIM	01/01/2022 a 31/12/2022
431939021	RONALDO DE JESUS COSTA	01/01/2022 a 31/12/2022
55862024	ROSA DECIAN MIYASHITA	07/10/2022 a 31/12/2022
70612021	ROSA PAULINA RAMOS LOPES	01/01/2022 a 31/12/2022
59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
125958021	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	01/01/2022 a 31/12/2022
131373021	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	01/01/2022 a 31/12/2022
5450021	SANDRO PONTES FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022

57761022	SHEILA APARECIDA VILLA ROSA	01/01/2022 a 31/12/2022
62262023	SIDNEY GOMES ALVES	01/01/2022 a 31/12/2022
116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	07/10/2022 a 31/12/2022
115508022	SORAYA MADEIRA DE FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
36586021	SUSY DOS SANTOS PEREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
477862021	TAMIRES CAMARGO ASSIS	01/01/2022 a 31/12/2022
20346021	TATIANA BORTOLO CASSAMALE	01/01/2022 a 31/12/2022
77523022	TATIANA CRISTINA EBUCHI	01/01/2022 a 31/12/2022
125411023	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES	01/01/2022 a 31/12/2022
58796023	TEREZINHA COELHO DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
40926025	TIAGO DE LIMA MARINHO	01/01/2022 a 31/12/2022
66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA	07/10/2022 a 31/12/2022
53458022	VALTER ACÁSSIO DE MELLO	01/01/2022 a 31/12/2022
33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER	07/10/2022 a 31/12/2022
27738022	VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO	01/01/2022 a 31/12/2022
114797021	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	01/01/2022 a 31/12/2022
121140021	VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	01/01/2022 a 31/12/2022
92502021	WAGNER LUIZ MANARA	01/01/2022 a 31/12/2022
17531023	WAGNES NANTES VELASQUES	01/01/2022 a 31/12/2022

ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL N.º 2/2023 - PRODHS/UEMS

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)	
Nome Completo (sem abreviações): _____	
Matrícula: _____	
À Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP): O(A) candidato(a) acima identificado(a) vem, por meio desta, requerer a V. S ^a .: () a inclusão/correção de nome na lista de servidores aptos à Avaliação de Desempenho Individual; () a inclusão/correção de período a ser avaliado.	
Justificativa fundamentada: _____ _____ _____ _____	
Lista de documentos anexos: 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____	

_____, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 PROCESSO N.º 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Lei 123/2006.

OBJETO: Aquisição de Material esportivo e premiação para os campeonatos municipais, atividades esportivas, e outras atividades mantidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** do município de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de janeiro de 2023 às 08h:00min (oito horas). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, também na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do e-mail oficial do processo: licitacaoaj21@gmail.com. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Antônio João (MS), 09 de janeiro de 2023.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 123/2022, processo nº 22279/2022 tendo como objeto Registro de Preço para Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Empresas vencedoras: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP - CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total dos itens 1, 22, 24, 27 e 28 de R\$24.875,00; F V P COELHO - CNPJ: 26.294.192/0001-80, valor total dos itens 10 e 11 de R\$2.638,50; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07, valor total dos itens 15, 16, 17 e 20 de R\$2.568,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, valor total dos itens 3 e 4 de R\$12.133,20; DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78, valor total dos itens 2, 7, 14 e 21 de R\$13.880,00; PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08, valor total dos itens 25 e 26 de R\$33.450,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ: 29.084.363/0001-34, valor total dos itens 5, 9, 12 e 23 de R\$46.957,00.

Data da assinatura 06/01/2023.

Corumbá, 09 de janeiro de 2023.

ASS Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 31/2022, processo nº 12657/2021 tendo como objeto aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500 mg) em favor de pacientes decorrente de determinação judicial em face do Município de Corumbá. Empresa vencedora: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA - CNPJ: 28.911.309/0001-52, valor total do item 01 de R\$32.529,60.

Data da assinatura 06/01/2023.

Corumbá, 09 de janeiro de 2023.

ASS Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital da Tomada de

Preços nº 023/2022, Processo Licitatório nº 165/2022, que tem como objeto o **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Patrícia Hamsdorf Leonardo da Silva de Deodópolis, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022**, cuja abertura da Documentação e Propostas estava prevista para o dia 10/02/2023 às 08:00 horas (local), conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 11.021, páginas 164 e 165 de 23 dezembro de 2022, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epígrafe **por alteração no edital** para o dia **30 de janeiro de 2022, às 08:00 horas (local)**, conforme prevê o Art. 21 §4º da Lei 8.666/93.

O Edital completo e corrigido estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos deverão ser solicitados no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 06 de janeiro de 2023.

REGINALDO MACARIO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 PROCESSO Nº: 0157/2022

O(a) Pregoeiro(a) do Município de Eldorado/MS, de acordo com suas atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento do Processo nº 0157/2022, que tem por objeto , a seleção de melhor proposta de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão-de-obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado, convoca as empresas interessadas para a sessão que ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2023 às 09:00h, na sala de licitações e contratos no Paço Municipal José Joaquim Caseiro, Av. Tancredo Almeida Neves nº 1191, Centro, Eldorado/MS. Informações: (67) 3473-1301.

Eldorado/MS, 09 de janeiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 047/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 373/2022**, cujo objeto trata da Registro de preços para aquisição de combustíveis, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **POSTO VARANDA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 2.919.046,60** (dois milhões novecentos e dezenove mil quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Itaporã-MS, 10 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 325/2022**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do prédio do CRAS, Município de Itaporã-MS, resolve

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 136.972,40** (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Itaporã-MS, 10 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preço para futura e parcelada de material para ser utilizado na realização de exames laboratoriais no laboratório municipal Arsênio Santos Costa. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 01, 38, 41, 45, 46, 52, 61, 63 e 77 pelo valor global de **R\$ 52.727,92** (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, pelo valor global de **R\$ 157.495,80** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Informo ainda os **ITENS DESERTOS:** 03, 10, 16, 28, 29, 70, 74, 76, 79, 80, 85 e 86; e os **ITENS FRACASSADOS:** 11 e 59. Itaporã-MS, 10 de janeiro de 2023.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022.OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de kits materiais escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema/MS, **para atender o Exercício 2023**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em 20 de Dezembro de 2022. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: AMV DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** vencedor dos Lotes: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 516.829,50 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), uma vez que as aquisições não serão efetuadas de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei n. 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **P.R.I.** Ivinhema-MS, 09 de Janeiro de 2022. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022.OBJETO: Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para **aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário, modelo picape para atender o CREAS através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema/MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007 Resolução nº 021/2021, número programação: 500470020210003/Ministério da Cidadania** e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **DECISÃO:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em 19 de Dezembro de 2022. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, vencedor do item 01, no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), uma vez que as aquisições não serão efetuadas de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei n. 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **P.R.I.** Ivinhema-MS, 09 de Janeiro de 2022. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 185/2022, que teve por objeto escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Saúde e de Educação e Cultura do município de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor das empresas: **GO ATACADISTA LTDA**, CNPJ. Sob o nº

44.060.520/0001-65, situada na Avenida Seiscentos, S/N, Quadra 10 – Módulo 01 – Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-399, na cidade de Serra/ES, **os itens: 3053**, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e **3054**, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ. Sob o nº 01.682.110/0001-43, situada na Rua São Felix, 554, Casa 1, Vila Vilas Boas, CEP: 79.051-210, na cidade de Campo Grande/MS, **os itens: 4370**, no valor de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), **4672**, no valor de R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais) **5336**, no valor de R\$ 4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais) e **5406**, no valor de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais); **SPK LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ. Sob o nº 01.682.110/0001-43, situada na Rua Professor Amálio Pinheiro, 43, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.015-440, na cidade de Guarapuava/PR, **o item: 20518**, no valor de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais); **A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 40.525.199/0001-96, situada na Rua Bom Jesus, 52, Bairro Vila Nogueira, CEP: 79.074-095, na cidade de Campo Grande/MS, **o item: 19943**, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ. Sob o nº 02.741.293/0001-93, situada na Rua Quatorze de Julho, 33, Salão, Bairro Centro, CEP: 79.004-390, na cidade de Campo Grande/MS, **o item: 20420**, no valor de R\$ 1.056,21 (um mil e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); e **ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME**, CNPJ. Sob o nº 33.749.589/0001-84, situada na Rua Francisco Cotini, 161, Bairro Jardim Itaipu, CEP: 19.063-270, na cidade de Presidente Prudente/SP, **o item: 20421**, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ficando os seguintes itens como **DESERTO: 19944, 19945, 19946, 19947, 19948 e 20522**.

Jateí/MS, 09 de Janeiro de 2023.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 13/2013.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão às disposições dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 09 de janeiro de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Maracaju

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.185/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana e edificação no Município de Maracaju/MS. O Município de Maracaju/MS, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços em epígrafe: ALTERA-SE: Passa a constar: 7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: 7.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93). b) Qualificação técnico-operacional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de

maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Item 01: Projeto Rua 11 de Junho			
Itens de Maior Relevância			
Código	Descrição	Un.	Quantidade
PEPC001	Elaboração de projeto estrutural de OAE (ponte) em concreto armado inclusive estudos hidrológicos e projeto de acessibilidade e sinalização viária. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos	M ²	125,00
PIU0001	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	1.500,00
P36	Projeto Paisagismo	M ²	675,00
P53	Projeto Urbanismo	M ²	675,00

Item 02: Projeto Polo Industrial e Polo Empresarial			
Itens de Maior Relevância			
Código	Descrição	Un.	Quantidade
PIU0001	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	20.500,00
SAN_PROJ_02	Elaboração De Projetos Executivos De Saneamento, Rede De Coletora De Esgoto	M	3.250,00
ETG0001	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	KM	2,05

Item 03: Projeto Avenida Perimetral Norte Wilson Beltramin			
Itens de Maior Relevância			
Código	Descrição	Un.	Quantidade
P50	Planilha Orçamentária (Planilha de Quantitativos, Memória de Cálculo, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Cotações)	M ²	3.000,00
PIU0011	Elaboração de projeto executivo de bacia de amortecimento de drenagem de águas pluviais. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos e projeto estrutural de contenção de talude	M ³	10.000,00
PRIU002	Elaboração projeto de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, projetos drenagem superficial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	5.000,00
P36	Projeto Paisagismo	M ²	3.000,00
PIU0001	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	4.000,00
P53	Projeto Urbanismo	M ²	3.000,00
P53	Elaboração de projeto estrutural de estabilização de taludes através de muro de arrimo de peso e/ou gabião. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos	M ²	625,00

Item 04: Projeto Totens			
Itens de Maior Relevância			
Código	Descrição	Un.	Quantidade
P47	Projeto de estruturas metálicas	M ²	37,50
P46	Projeto de estruturas de concreto	M ²	37,50
P35	Projeto arquitetônico	M ²	37,50

ALTERA-SE: Passa a constar: 7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: 7.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93). c) Qualificação técnico-profissional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT(s), em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Item 01: Projeto Rua 11 de Junho			
Itens de Maior Relevância			
Código	Descrição	Un.	Quantidade

PEPC001	Elaboração de projeto estrutural de OAE (ponte) em concreto armado inclusive estudos hidrológicos e projeto de acessibilidade e sinalização viária. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos	M ²	125,00
PIU0001	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	1.500,00
P36	Projeto Paisagismo	M ²	675,00
P53	Projeto Urbanismo	M ²	675,00

Item 02: Projeto Polo Industrial e Polo Empresarial

Itens de Maior Relevância

Código	Descrição	Un.	Quantidade
PIU0001	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	20.500,00
SAN_PROJ_02	Elaboração De Projetos Executivos De Saneamento, Rede De Coletora De Esgoto	M	3.250,00
ETG0001	Elaboração de estudos topográficos e geotécnicos	KM	2,05

Item 03: Projeto Avenida Perimetral Norte Wilson Beltramin

Itens de Maior Relevância

Código	Descrição	Un.	Quantidade
P50	Planilha Orçamentária (Planilha de Quantitativos, Memória de Cálculo, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e Cotações)	M ²	3.000,00
PIU0011	Elaboração de projeto executivo de bacia de amortecimento de drenagem de águas pluviais. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos e projeto estrutural de contenção de talude	M ³	10.000,00
PRIU002	Elaboração projeto de restauração funcional do pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, projetos drenagem superficial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	5.000,00
P36	Projeto Paisagismo	M ²	3.000,00
PIU0001	Elaboração de projetos executivos geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, galeria de água pluvial, sinalização viária, acessibilidade e orçamento	M ²	4.000,00
P53	Projeto Urbanismo	M ²	3.000,00
P53	Elaboração de projeto estrutural de estabilização de taludes através de muro de arrimo de peso e/ou gabião. Exclusive serviços topográficos e geotécnicos	M ²	625,00

Item 04: Projeto Totens

Itens de Maior Relevância

Código	Descrição	Un.	Quantidade
P47	Projeto de estruturas metálicas	M ²	37,50
P46	Projeto de estruturas de concreto	M ²	37,50
P35	Projeto arquitetônico	M ²	37,50

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Clausulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador. **Maracaju/MS, 09 de janeiro de 2023.**

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Processo nº 108656/2022 – FLY Nº 0333.0008226/2022, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: **aquisição de notebook, caixa de som para atender "escola pingo de gente", através do convenio sed/ms nº 30.710 processo nº 29/033.287/2021, conforme c.i nº 535/2022 e solicitação nº 1542/2022, a pedido da secretaria municipal de educação cultura e esporte**. O edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av.

Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado **dia 23/01/2023 às 09h00Min** (Horário de Brasília/DF) na forma digital, na Plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br ; salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina – 09 de janeiro de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 – PROCESSO N.º 3.043/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS MANUTENÇÕES GERAIS E EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ARISTÓTELES GARVIA VIDA, QUADRA 23, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 25 de janeiro de 2023, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 09 de janeiro de 2023.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023 – PROCESSO N.º 3.343/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VELADORIA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 25 de janeiro de 2023, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 09 de janeiro de 2023.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3222/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do

artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: **DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 18, 60, 73, 74, 80, 95, 97, 103, 110, 118, 131, 139, 142 e 156, com valor global de R\$ 191.389,30 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 14, 34, 64 e 86, com o valor global de R\$ 57.487,19 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.539.531/0001-97, vencedora dos 06, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 27 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 67, 69, 72, 75, 76, 78, 89, 94, 96, 99, 100, 105, 111, 114, 115, 116, 119, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 138, 146, 151, 152, 153, 154 e 155, com valor global de R\$ 887.076,09 (oitocentos e oitenta e sete mil e setenta e seis reais e nove centavos), **GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens 32, 70, 77, 92, 93, 104, 126, 127, 140, 141, 143 e 150, com valor global de R\$ 105.825,00 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.753.892/0001-01 vencedora dos itens 01, 02, 03, 10, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 42, 43, 49, 81, 82, 87, 88, 90, 98, 102, 107, 108, 113, 121, 122, 124, 134, 145, 147, 148, 149 e 158, com valor global de R\$ 429.046,20 (quatrocentos e vinte e nove mil quarenta e seis reais e vinte centavos), **MEM PRODUTOS E VARIEDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.208.680/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 09, 12, 19, 30, 31, 36, 44, 48, 52, 53, 65, 68, 71, 79, 83, 106, 109, 117 e 125, com valor global de R\$ 96.516,28 (noventa e seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), **ROSALIA CARLOS LELIS 89456726134**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.911.086/0001-32, vencedora do item 123, com valor global de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

Paraíso das Águas – MS, 09 de janeiro de 2023.

**Ariane de Paula Sousa
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **23 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 9 de janeiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS**, torna público para conhecimento dos interessados o retorno da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"técnica e preço"**, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais nº 8.666/1993, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP

(Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital. **LOCAL E DATA DE RETORNO:** A continuação do certame será realizada em sessão pública no dia **13 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, no setor de Licitação, sito na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, no Município de Rio Brillhante/MS.**

Rio Brillhante– MS, 09 de janeiro de 2023

BRUNO ROCHA SILVA
Pres. Com. Perm. Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 390 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de material para manutenção de bens e imóveis, sendo: pedra rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MINERAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA	R\$ 138.500,00	Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 09 de janeiro de 2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2022 RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	R\$ 267.947,29

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 03 de janeiro de 2023.

OSMAR DIAS PEREIRA
Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **COOPERMIG - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 43.120.541/0001-66**, Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de todos os seus cooperados no dia 23 de janeiro de 2023, na sede da cooperativa, Rua Nove de Julho, 1247, Vila Piratininga, CEP 79.080-810, Campo Grande (MS). A primeira convocação se dará às 08h 30min, com a presença de no mínimo 18 pessoas, às 09h e 30min, em segunda convocação com a presença de metade mais 01(um) dos convidados, ou às 10h 30min, em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) convidados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Rerratificação da Ata da Assembleia que ocorreu no dia 2 de setembro de 2022.
2. Eleição do Conselho fiscal;

Campo Grande (MS), 06 de janeiro de 2023.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PAUTA ACT 2023/2024.

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados associados ou não associados ao sindicato** para assembleia por meio virtual para coleta de sugestões para apresentação de **propostas por parte dos empregados da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S.A. ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, cuja data base é 01/03**. A Assembleia obedecerá ao calendário abaixo e se dará através da plataforma "ZOOM", sendo estabelecido o limite de 60 (sessenta) minutos para cada uma das reuniões. Considerando as mudanças de gestão do governo estadual, e os prazos exíguos para visitas a cada uma das regionais de forma a não ocorrerem atrasos no protocolo da **pauta de reivindicações dos empregados até 15/02/2023 para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, assim como do "Protesto de Data Base" pela área jurídica do SINDAGUA-MS, as Assembleias nas Regionais e Campo Grande se darão de forma virtual**. As Assembleias nas Regionais, Sede Administrativa e Complexo "Maria Cecília" obedecerá ao cronograma e será possível seu **acesso pelos links publicados no DOE nº 11.034 de 05/01/2023 página 186, às 18:00 horas**. A assembleias objetivam discutir a pauta de negociação do Acordo Coletivo, bem como, coletar propostas a compor o futuro ACT 2023/2024. A **Assembleia Geral Virtual Extraordinária** se faz necessária com amparo no Art. 5º, *caput* e Parágrafo único da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, e Art. 73 do Estatuto do SINDAGUA-MS. Ao final será transcrita a Ata da Assembleia. Será anexada à lista de presença correspondente e disponibilizada para conhecimento de todos os trabalhadores. Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2023.

Lázaro de Godoy Neto

Diretor-Presidente/SINDAGUA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FESERP-MS

FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – denominada FESERP/MS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.792/0001-55, situada na avenida Hiroshima, nº 1254, B. Carandá Bosque, Campo Grande/MS, através de sua presidente que ao final assina nos termos do artigo 22, parágrafo primeiro, do estatuto da Federação, CONVOCAR, todos os associados das entidades filiadas, quites com suas obrigações estatutárias para realização de **Assembleia Geral Ordinária de Balanço Financeiro**, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, em primeira chamada 09:00 h, e segunda e última chamada as 09h15m, com o número de presentes, tendo como item de pauta o seguinte:

- Apreciação do balanço financeiro e patrimonial referente ao ano de 2022 e relatório de atividades a serem desenvolvidas na Federação.

Devido as medidas de segurança e as restrições no enfrentamento a COVID 19, a assembleia será através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de e-mail, whatsapp, lista de transmissão. Para obter o link ou para dirimir qualquer dificuldade, entrar em contato através do whatsapp nº 67-9160-3105, que estará encarregado de suprir os problemas que virem a surgir no sistema.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente da FESERP/MS

EDITAL

RICARDO KLEIN, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a mudança de titularidade do Comunicado de Atividade CA-LIO 71/049654/2021 de RICARDO KLEIN para LAÍS ZARDO RIZZI E RICARDO KLEIN, localizada na Rod. Itaporã/Maracaju, km 27 à direita, parte da fazenda São João " quinhão B", zona rural, município de Itaporã, válida até 15/12/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDSAD-MS

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, SINDSAD-MS, Lilian Olivia Aparecida Fernandes, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Estatuto da entidade, CONVOCA todos os seus filiados e filiações para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, exercício de 2022. A assembleia será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, com primeira chamada as 15h, e segunda e última chamada as 15h15min, com o número de presentes. Devido as medidas de segurança e as restrições no enfrentamento a COVID 19, a assembleia será através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de e-mail, whats zap, lista de transmissão. Para obter o link ou para dirimir qualquer dificuldade, entrar em contato através do whats zap nº 67-9160-3105, que estará encarregado de suprir os problemas que virem a surgir no sistema.

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2023.

Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente SINDSAD-MS

Ata da 487ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região/MS, realizada em 06 de janeiro de 2023. Aos seis dias do mês de janeiro de 2023, às dezessete horas, na sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região - Mato Grosso do Sul (CORECON-MS), situado à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, realizou-se a quadringentésima octuagésima sétima Sessão Plenária Ordinária do CORECON-MS. Posse dos Conselheiros Eleitos em 31 de outubro de 2022; Eleição e Posse do Presidente e Vice-presidente para a gestão de 2023, sendo proclamado eleito para Presidente o Conselheiro Hudson Garcia da Silva, brasileiro, economista, registrado no CORECON-MS sob o nº 1059 e para Vice-presidente o Conselheiro Diogo Costa da Silva, brasileiro, economista, registrado no CORECON-MS, sob o nº 1195.

Termo de Posse do Presidente e Vice-presidente. Aos seis dias do mês de janeiro de 2023, às dezessete horas, compareceram à sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região de Mato Grosso do Sul (CORECON-MS), à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, os economistas que firmam o presente, para tomarem posse nos cargos de **Presidente e Vice-presidente**, assumindo o compromisso de desempenharem os deveres de seus cargos. Para constar eu, Juan Carlos Antonelli Vidal, Conselheiro de registro mais antigo do CORECON-MS, presidente dos trabalhos de posse, lavrei o presente termo que depois de lido e achado em conformidade, segue assinado, por mim, pelo Presidente e Vice-presidente eleitos. Hudson Garcia da Silva – Presidente do CORECON-MS.

Regimento Interno do CORECON-MS – 20ª Região-MS, registrado no 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em Campo Grande MS sob nº 36.983- Livro A83F: 134-v em 16/01/2006. O mandato de Presidente e Vice-presidente é de um (1) ano, encerrando-se em 31 de dezembro, permitida a reeleição por mais um (1) período consecutivo.

Portaria nº 001/2023 - CORECON-MS – Nomeia Jorge Tadeu de Barros Veneza como tesoureiro do CORECONMS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; Resolve: Art 1º - Nomear Jorge Tadeu de Barros Veneza – Conselheiro do CORECON-MS, para exercer as funções de tesoureiro junto ao Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS, até o dia 31 de dezembro de 2023. Art. 2º – Esta função não terá remuneração. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2023.

Hudson Garcia da Silva
Presidente do CORECON-MS.

Portaria nº 002/2023- CORECON-MS – Nomeia Fábio Nogueira da Silva, como Presidente da Comissão de Licitação do CORECON-MS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i" e "j", e pelo item 6, da Seção 5.1.0 da Legislação Profissional do Economista, do Conselho Federal de Economia, e Considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93. Resolve: Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - CORECON-MS. Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros efetivos: Fábio Nogueira da Silva, Gleidy Guimarães Godinho, e como membros suplentes: Andreia Cambiaghi Saragoça e Eduardo José Matos Felipe. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2023.

Hudson Garcia da Silva
Presidente do CORECON-MS.